ANNO LV NUMERO 96 — DOMINGO 27 DE ABRIL DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

(Publicados nos jornaes da Bahia.)

S. PETERSBURGO, 18 de abril. O attentado contra a vida de S. M. o imperador Alexandre, no dia 14, teve lugar pelo nihilista Solowieff, e tem provocado da parte do governo medidas energicas e excepcionaes.

MOSCOW, 18. A crise revolucionaria vai tornando-se gravissima ; o attentado contra o czar tem causado grande sensação. O governo está tomando rapidas e excepcionaes precauções contra os nihilistas, que ameaçam a ordem social. S. M. mandou estabelecer tribunaes, que julgarão sem demora todos os accusados, assim como os conspiradores, homens ou mulheres. Serão todos, em acto continuo, fuzilados.

RIO DE JANEIRO, 19. Segundo noticias aqui chegadas, sabe-se que os colonos russos ameaçam a tranquillidade dos habitantes de Paranaguá, Perguntaram hontem na camara dos deputados se os juizes judiciaes podem sentenciar e pronunciar aos ministros de estado. Foi designada a commissão de constituição para responder. O deputado Felicio perguntou qual a attitude que o Brasil pretende ter perante a guerra que acaba de arrebentar entre o Chile, Bolivia e Perú. O conselheiro Affonso Celso, ministro da fazenda, respondeu dizendo que o governo conserva-se em attitude neutral e conciliadora.

ROMA 20. S. M. o rei Humberto I acaba de ter, na cidade de Monza, uma entrevista com S. M. a rainha Victoria da Inglaterra.

RIO DE JANEIRO, 20. Os conselheiros ultimamente nomeados prestaram juramento. Acham-se á bordo do vapor allemão, entrado de Santos, 406 colonos russos, que emigraram e retiram-se para a Europa. O governo transmittio ordens para o consul geral do Brasil em Hamburgo, prohibindo o desembarque desses colonos alli, assim como prohibe expressamente que elles desembarquem aqui, visto deverem voltar para a sua colonia. Os colonos, recusam, pelo que o vapor acha-se demorado á espera de solução do governo.

PARIS, 20. Uma formidavel explosão acaba de ter lugar em Premery, n'uma fabrica de ferragens, no gaz hydrogeneo carbonisado. Essa catastrophe produzio 250 victimas.

RIO DE JANEIRO, 20. *Cambios.*—Firmes e tendendo a subir ; sobre Londres, bancario—20 3[8 ; particular 20 1[2 ; sobre Paris, bancario—467 ; sobre Portugal, bancario—160 0[0. *Café*—Mercado no mesmo ; o do Rio, good first, de 4$800 a 5$950 por cada 10 kils.

RIO DE JANEIRO, 21. Continúa neste porto o vapor allemão *Paranaguá*, tendo a seu bordo os 406 russos que querem emigrar. Ainda nada ha de decidido.

RIO DE JANEIRO, 21. Por decretos imperiaes acham-se nomeados 2º vice-presidente da Bahia o Dr. João dos Reis de Souza Dantas e 3º o Dr. Domingos Pires de Carvalho e Albuquerque.

RIO DE JANEIRO, 21. Consta que foi removido da Relação de Porto Alegre para a de S. Salvador o desembargador Julio Berenguer de Bittencourt, na vaga aberta pela aposentadoria do desembargador Matheus Casado Arnaud. Consta igualmente que foi nomeado barão de Alagoinhas o coronel Francisco Pereira Sodré e que estão assentadas as nomeações do commendador Elizio Marinho e Dr. Antonio Pires de Albuquerque para barões, e a promoção do barão de Aramare para visconde.

RIO DE JANEIRO, 22. Acha-se approvado em segunda discussão, na camara dos deputados, o orçamento da receita do imperio, entre muita confusão. Houveram grandes discussões e protestos por causa dos additivos enxertados. Foi rejeitado o imposto sobre os votantes e lavradores. Foi approvado o imposto de 5 º[o sobre os funccionarios publicos. Esse imposto tem causado impressão desfavorabilissima.

LISBOA, 22. S. M. a rainha Maria Pia já vai bastante melhor, e já acha-se levantada.

RIO DE JANEIRO, 22. O conselheiro Saraiva recusou a nomeação de membro extraordinario do conselho de Estado. Seguio para a provincia do Paraná uma força de 150 homens, afim de manter a ordem que está sendo perturbada pelos colonos russos.

RIO DE JANEIRO, 22. Acha-se nomeado, Antonio Henrique Leal, director e redactor em chefe do *Diario Official*. Principiou hontem a discussão eleitoral. Seguio o vapor allemão *Paranaguá*, para Hamburgo, levando os colonos russos que aqui estiveram retidos. Consta que ficarão em Lisboa.

RIO DE JANFIRO, 22 *Cambios*—Muito firmes e com tendencias a subir; sobre Londres, bancario, 20 3[8 ; particular 20 1[2 ; sobre Paris, bancario, 467; sobre Portugal, bancario, 160 ·[.. *Café*—Mercado no mesmo, preços sem alteração.

RIO DE JANEIBO, 23. *Cambios*—No mesmo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

A roupa.

As joias devem ser lavadas com agua de sabão, e, depois de bem enxutas com um panno fino e macio, esfregadas ao de leve com uma escova macia e cré, sendo afinal alimpadas e friccionadas com uma camurça ou pelle de luva.

As pedras finas limpam-se pelo mesmo modo.

As joias devem ser conservadas em algodão e mettidas em caixas que fechem bem, collocadas em lugares seccos.

— Os adornos de aço polido limpam-se com cré, e devem ser conservados embrulhados em papel pardo ou de filtrar.

— Os gallões, bordados, franjas, bolotas, etc., etc., de cobre prateado, perdem rapidamente o respectivo lustre e a prata que os cobre. Eis um meio muito simples para tornar a prateal-os perfeitamente.

Dissolve-se em 25 grammas de acido nitrico 4 moedas de 2 0 réis cada uma ; e, n'um copo d'agua filtrada, do peso de 120 grammas, deita-se 30 grammas de sal cinzento ; e, feitas as soluções, deita-se a primeira na segunda, de que resultará um precipitado branco, que é o chlorureto de prata. Meche-se bem a mistura, e depois deixa-se repousar durante 24 horas No dia seguinte, decanta-se o liquido ; lava-se o deposito em agua fresca e pura, e põe-se-o n'um filtro de papel pardo.

Quando o deposito branco se acha bem secco, tritura-se-o n'um gral de porcelana, com 15 grammas de cremor-tartaro e 5 grammas de cré.

Com esse pó um pouco molhado e com a ponta do dedo embrulhado n'um panno, esfrega-se os objectos que se deseja tornar a pratear, e obtém-se este resultado, embora ficando o prateado fusco. Para dar-lhes brilho, cumpre então, depois de bem seccos, friccional-os com uma escova macia.

— Quando uma escova se acha suja, em vez de limpar, emporcalha a roupa com a poeira que a impregna. Eis um meio simples de limpal-a : esfrega-se a escova sobre papel branco sem colla, o qual absorverá toda a poeira.

Se a escova estiver muito suja e gordurenta, bastará immergil-a durante algumas horas n'um prato contendo agua e um decimo de ammoniaco, e depois laval-a em agua pura e enxugal-a.

— Os pentes de osso, de chifre, de marfim ou de tartaruga limpam-se pela mesma forma.

— Qualquer senhora bem arranjada deve ter todos os objectos necessarios para o concerto e reparação das roupas, taes como carriteis e novellos de linha, cordões, fitas de diversas larguras e qualidades, cadarços, retroz, lã de bordar, linha de marca, algodão, retalhos de lã, seda e algodão, agulhas, alfinetes, colchetes, botões, agulhas de enfiar, de bordar e de *crochet*, etc., etc., etc.

Todos esses objectos custam mais baratos em porção do que á retalho ; e, pois, devem as senhoras preferir compral-os em grosso, tanto mais quanto, sendo bem guardados, duram immenso e tem constante e ininterrompido emprego.

As linhas são encontradas em novellos e em carriteis. Quando tem numeros, os mais baixos destes indicam o fio mais grosso. As melhores linhas são as inglezas ; as francezas, porem, são tambem excellentes.

O *fio da Escocia* e *o da Irlanda* são de algodão. O melhor é o da Irlanda marcado com uma *cruz* e as iniciaes C. B.

A linha de marca é de algodão, tinta de vermelho ou azul. Antes de empregal-a, cumpre averiguar se é ella bem tinta, para o que basta lavar um pedaço em agua quente de sabão.

Todos os fios e linhas devem ser guardados em caixas, afim de não se sujarem de poeira.

O *retroz* é encontrado no mercado em carriteis e em meadas. Ha de todas as côres e grossuras, frouxas e apertadas, e para diversos mistéres.

A *lã de bordar* e *fazer tapetes* vende-se á peso. Ha de todas as grossuras.

As melhores *agulhas* são as inglezas. As principaes qualidades que ellas devem ter são : furar bem, não se torcer, não cortar a linha, e ter o fundo da mesma grossura da haste, e a ponta exactamente no eixo respectivo.

As agulhas do uso devem ser conservadas enfiadas n'uma almofadinha ou n'um pedaço de flanella, pois nos agulheiros estragam-se-lhes as pontas.

O melhores *alfinetes* são igualmente os inglezes, que se vendem em caixinhas ou em papeis ou cartas. Elles devem ter a ponta afillada e a cabeça bem cerrada e batida.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

— Por decretos de 12 do corrente :

Foi declarado sem effeito o decreto de 22 de março ultimo, que nomeou o bacharel Francisco Odilon Tavares Lima para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Xiririca, na provincia de S. Paulo, visto não ter aceitado a nomeação.

Foram nomeados :

Aureliano de Lemos Lessa, para exercer o officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo de Penedo, na provincia das Alagôas, durante a vida do respectivo serventuario, ao qual deverá pagar a terça parte do rendimento, segundo a lotação.

Francisco José de Moura Leal, na mesma conformidade, tabellião do publico, judicial e notas, official do registro geral das hypothecas e escrivão do civel, crime, orphãos, capellas, residuos, ausentes e execuções do termo de Jaicós, na provincia do Piauhy.

— Por portaria de 16 foi prorogada por mais dous mezes, com o ordenado integral, a licença ultimamente concedida ao bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley, juiz municipal e de orphãos do termo da Franca do Imperador, na provincia de S. Paulo, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Não foram agraciados os seguintes réos :

Antonio Francisco Tavares, condemnado em o 1.º de dezembro de 1868, á pena de morte, em virtude de decisão do jury da cidade de Obidos, por crime de homicidio commettido em 5 de janeiro de 1863, e commutada em galés perpetuas, por decreto de 30 de março de 1878.

Agostinho Ferreira Campos, condemnado á pena de galés perpetuas, em virtude de decisão do jury da villa do Pombal, de 21 de setembro de 1867, confirmada pelo accordão de 26 de maio de 1868, por crimes de homicidio, commettidos a 28 de março de 1858.

Ministerio da agricultura

— Por portaria de 16 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, no fórma da lei, a Fenelon Bomilcar da Cunha, secretario da estrada de ferro de Baturité, para tratar de sua saude.

— Por portarias de 19 foram concedidas as exonerações que pediram os engenheiros : Estevão Savich do lugar de chefe de secção da estrada de ferro de Paulo Affonso, e João Caldeira de Alvarenga Messeder de ajudante de 1.ª classe na mesma estrada.

— Por portaria da mesma data foi nomeado, sobre proposta do engenheiro da dita estrada, Rodolpho Sergio Ferreira para o lugar de pagador, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da marinha

— Por titulo de 16 do corrente foi nomeado o guardião extra-numerario, Jacintho de Azevedo Silva, para o lugar de guardião do quadro do corpo de officiaes marinheiros.

— Por despacho de 17 foi exonerado o capitão-tenente Antonio Severiano Nunes, do lugar de capitão do porto interino da provincia do Pará.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 1879

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios em officio de 12 do corrente n. 248, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar Manoel Joaquim Lopes de Carvalho de agente do correio da villa de Gamelleira, por não ter aceitado a nomeação, e nomear Pedro Crysologo Cavalcante Wanderley para exercer dito cargo.—Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios em officio de 12 do corrente n. 242, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar Ricardo Marques Liberal de agente do correio da estação de Frecheiras, por assim haver pedido, e nomear José Calasans Vieira de Souza para substituil-o.—Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o official de descarga da alfandega, Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa, resolve conceder-lhe, em vista da ordem do thesouro nacional de 28 de setembro de 1876, n. 182 e das informações constantes do officio da thesouraria do fazenda de 9 do corrente n. 226, tres mezes de licença, com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com as informações do thesouro e do consulado provincial, constantes do officio do inspector da primeira dessas repartições de 25 de janeiro sob n. 482, negar provimento ao recurso interposto por Joaquim Caetano de Carvalho, do julgado da junta do referido thesouro, que sustentou a decisão do consulado mantendo o lançamento da padaria do recorrente sita á rua de Vital de Negreiros n. 40, para a contribuição no exercicio de 1878 a 1879, do imposto de 20 por cento consignado no art, 16 § 28 da lei n. 1,261 de 28 de junho de 1877. —Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve, á vista das informações constantes do officio do inspector do thesouro provincial de 11 de março, n. 583, negar provimento ao recurso interposto por João Joaquim da Costa Leite, do julgado da junta do mesmo thesouro, que manteve a decisão do consulado, sujeitando-o no exercicio de 1877 a 1878, em face do disposto no § 21 do art. 16 da lei n. 1,261 de 28 de junho de 1877, a contribuição de 1:000$000 por casa de vender bilhetes de loteria de outras provincias e de igual quantia por casa de garantia de bilhetes. —Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto na lei provincial n. 1,351, resolve reduzir a guarda civica á cem praças distribuidas em numero igual pelas quatro estações existentes. O Dr. chefe de policia procederá á eliminação das praças excedentes, fazendo remetter ao thesouro provincial a relação das que forem devedoras á fazenda, afim de ter lugar a competente indemnisação. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia e thesouro.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto na lei provincial n. 1,351, resolve reduzir o corpo militar de policia á 750 praças, distribuidas em 6 companhias, pela forma seguinte :

Estado-maior

Tenente-coronel 1, major 1, tenente-ajudante 1, dito quartel mestre 1, dito secretario 1, capitão cirurgião 1 e tenente dito 1.

Estado-menor

Sargento ajudante 1, dito vago mestre 1, corneta mór 1.

Cada companhia compor-se-ha de :

Capitão 1, tenente 1, alferes 2, primeiro sargento 1, segundo dito 4, furriel 1, cabos 10, soldados 106 e cornetas 3.

A primeira companhia constará de 103 praças, por se lhe reunir o estado-maior. O commandante do corpo de policia fica autorisado a fazer pelo modo mais conveniente a distribuição das praças de pret, pelas 6 companhias, dando baixa ás que deverem ser eliminadas ; e remettendo ao thesouao provincial a relação das que são devedoras á fazenda, afim de se proceder á competente indemnisação. — Communicou se ao commandante do corpo e thesoOro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo a que o corpo militar de policia foi reduzido por portaria desta data a 750 praças, resolve dispensar os officiaes abaixo declarados :

Capitães, João Carolino do Nascimento, Felix Antonio de Alcantara. Tenentes, Ildefonso Ignacio do Amaral, Juviniano José de Albuquerque, Carlos José de Siqueira, João Baptista de Vasconcellos. Alferes, Miguel Archanjo Fernandes Vianna, João Bento da Silva Valença, Pedro Alexandrino Correia de Mello, Francidco Ignacio de Moura Gondim e Paulino Antonio de Souza Ayres. — Communicou-ce ao commandante do corpo e thesouro provincial

— O presidente da provincia, tendo em consideração a portaria desta data, pela qual foi o corpo de policia reduzido á 6 companhias, resolve distribuir os respectivos officiaes pela forma abaixo declarada :

1.ª companhia.—Capitão Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos, tenente José Francisco Paes Barreto, alferes José Guilherme da Silva Duarte, dito Josino Alexandrino de Oliveira.

2.ª dita. — Capitão José Geraldo de Lima, tenente Hermino de Senna Barros, alferes José Severino de Almeida Pedrosa, dito José Rabello Padilha.

3.ª dita. — Capitão Antonio Francisco Correia de Mello, tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, alferes Francisco dos Passos Baptista, dito Innocencio José de Miranda.

4.ª dita. — Capitão Themistocles d'Orange dos Reis Lima, teneute José Theotonio Pereira de Carvalho, alferes José Carlos Vital, dito Francisco Xavier Camello Pessoa.

5.ª dita.—Capitão Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro, tenente Ursulino da Cunha Torreão, alferes Antonio Gustavo de Lyra Flores, dito Ludgero de Mattos Dutra.

6.ª dita.—Capitão Manoel Joaquim do Rego Barreto, tenente Antonio José de Souza, alferes Theolindo Augusto do Rego, dito Joaquim Servulo Vieira da Paz. — Communicon-se ao commandante do corpo.

— O presidente da provincia resolve promover a tenente ajudante do corpo militar de policia, o alferes da 4.ª companhia Joaquim Apridio Rosa da Costa, e remover para a mesma companhia o actual tenente ajudante José Theotonio Pereira de Carvalho.—Communicou-se ao commandante do corpo e ao thesouro provincial.

Officios :

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. S. de dar suas ordens para que a 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, se ache postada, em frente á igreja matriz de S. José, uma guarda de honra afim de acompanhar o Santissimo Viatico em solemne procissão que sahe da referida igreja.

— Ao mesmo.—Pela informação junta, prestada pelo inspector do arsenal de marinha, verá V. S., os motivos pelos quaes não pode aquelle estabelecimento fornecer á fortaleza do Brum a polvora a que se refere o seu officio n. 258 de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—Participando o juiz de direito interino de Ipojuca, em officio de 20 de março, que o 2º cadete 1º sargento da companhia de cavallaria, Francisco Fertudo de Olivera Cabral, [illegible] apresentara a 18 do citado mez, em que [illegible] ou a licença com que se achava n'aquella localidade, e informando o dito juiz que o mencionado cadete, pelo máo estado de saude, não pode emprehender viagem para esta capital ; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S , para os fins convenientes, o aviso de 4 do corrente, em que o ministerio da guerra, declara approvada a deliberação que tomou esta presidencia, de indeferir o requerimento de D. Leonor Bello Fiok Romano relativos ao pedido de pagamento da despeza feita com o enterramento do cadaver de seu marido o alferes reformado do exercito Odilon Fiok Romano.—Igual ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — A' vista do incluso documento, exigido por essa thesouraria e fornecido pelo commandante das armas, autoriso V. S. a mandar pagar á companhia bahiana de navegação a vapor, 594$000, constantes da conta junta, e proveniente do transporte effectuado de officiaes e praças de linha e de mulheres destas, no vapor *Marquez de Caxias*, de Penedo para esta capital, em novembro de 1878, uma vez que seja devidamente sellada a referida conta, nos termos da informação dessa, inspectoria de 24 de janeiro, ultimo, n. 34.

— Ao mesmo. — Para seu conhecimento e fins convenientes, remetto a V. S. copia do aviso de 26 de março, em que o ministerio da fazenda communica ter sido indeferido o requerimento da empreza da illuminação a gaz relativa ao pedido de isenção de direitos para diversos objectos destinados ao serviço da mesma empreza.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido em março, com a illuminação dos quarteis do 2º e 14º batalhões de infantaria, companhia de cavallaria, e enfermaria militar no total de 43,800 pés cubicos.

— Ao mesmo.—Dando solução ao exposto no seu officio de 5 de março, n. 137, autoriso V. S. a mandar pagar ao Revm. vigario capitular, monsenhor José Joaquim Camello de Andrade, a congrua relativa ao tempo em que, por doente, esteve em Itamaracá, porquanto elle não sahio da diocese, e quem fez as suas vezes não foi senão um delegado ou preposto seu, sem direito á congrua, para cuja percepção aliás não precisa o mesmo capitular de attestado de nenhuma autoridade.

— Ao inspector do arsenal de marinha — Faço apresentar a V. S. os menores João da Silva Pinto, João Maria da Conceição e Bernardino de Mello, afim de serem alistados na companhia de aprendizes marinheiros, se forem julgados aptos.

— Ao director do arsenal de guerra.—Queira V. S. fazer recolher a esse arsenal, na fórma do aviso do ministerio da guerra, de 11 de março de 1858, os objectos constantes do incluso termo, pertencentes á companhia de cavallaria, que foram dados em consumo por se acharem inserviveis.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao Dr. Ermirio Cesar Coutinho.—Tendo designado V. S. para inspeccionar a professora publica Jacintha Avelina da Cruz, que requereu licença, allegando incommodo de saúde ; assim o communico a V. S., e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—Devolvendo a V. S. a conta e documentos, á que allude o seu officio de 11 de janeiro, tenho a dizer-lhe que ao governo imperial deve essa companhia, nos termos do aviso do ministerio da fazenda, de 3 de junho de 1874, requerer o pagamento que pede, de 76$500, proveniente de passagens de presos de justiça, visto ter esta presidencia autorisado semelhantes passagens por conta do ministerio da justiça, por se tratar do transporte de presos de uma para outra provincia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Caxangá.—Devolvo a Vmc., conforme pede em seu officio de 8 do corrente, sob n. 15, os 13 passes impressos que o acompanharam, e mais 159 correspondentes ás passagens dadas por diversas autoridades policiaes em fevereiro. Remetto-lhe igualmente 135 passes impressos, em troca de igual numero de passagens dadas pelas referidas autoridades no correr de março, segundo solicita Vmc. no officio de hontem, sob n. 16.

— Ao presidente da camara de Ouricury. —Havendo sido devolvidos pela agencia do correio d'ahi os dous officios juntos, registrados pora os juizes de paz em exercicio do 2º e 4º districtos dessa comarca, com a declaração de não se acharem juramentados os juizes de paz do quadriennio corrente, sirva se Vmc de informar a respeito, providenciando logo para que tenha lugar essa formalidade e sejam entregues os alludidos officios a quem de direito.

Portarias :

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem, para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, aos soldados Joaquim José Baracho e João Correia.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, ao 1º tenente Leoncio Rosa, que para alli segue afim de apresentar-se á autoridade competente.— Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— A' repartição das obras publicas.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio em que V. S. communica, que, achando-se concluidos os reparos da cadeia de Serinhãem, mandou lavrar o competente termo de recebimento definitivo e passar o respectivo certificado de pagamento.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao gerente da empreza de illuminação a gaz do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, em aviso de 26 de março, declarou o ministerio da fazenda, ter sido indeferido o requerimenta em que essa empreza reclamou contra a ordem do thesouro n. 190, de 26 de outubro de 1875, que negou o despacho livre de direitos para diversos objectos destinados ao serviço á seu cargo, visto subsistirem as razões constantes da citada ordem e das de 24 de janeiro de 1877 e 26 de julho de 1878.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 25 DE ABRIL DE 1879

Companhia Pernambucana de vapor. Informe o Sr. inspector da thesouraria do fazenda.

Capitão Collatino Candido Tupinambá.—Indeferido.

Ferreira Guimarães & C.—Não tem lugar, em vista do contrato celebrado com os supplicantes e das informações ministradas pelo arsenal de marinha e pela thesouraria de fazenda.

José Cavalcante da Silva.—Não tem lugar.

Silvino Antonio Rodrigues.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Thereza Rosa de Jesus Souza.—Deferido com o officio desta data, ao thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de abril de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Governo do bispado

De ordem do Exm. e Revm.º Sr. chantre, monsenhor José Joaquim Camello de Andrade, vigario capitular desta diocese, declaro, em virtude de novas concessões feitas pela santa sé:

1.º—O tempo em que os fieis deste bispado podem lucrar o jubileu concedido por lettras apostolicas do Santo Padre Leão XIII, de 15 de fevereiro do corrente anno, se estende até o fim de agosto proximo.

2.º—Todos os confessores desta diocese ficam autorisados a commutar em outras obras pias, as que foram impostas pelas mesmas lettras apostolicas, em beneficio sómente das pessoas que, por enfermidade, ou outro justo impedimento, não poderem satisfazer ás ditas obras.

3.º—Poderão lucrar a indulgencia plenaria do jubileu os fieis que visitarem uma só vez as igrejas determinadas, com tanto que o façam processionalmente com os cabidos, congregações, confrarias e até com o proprio parocho ou com sacerdote por elle encarregado.

4.º—O jubileu, quanto á indulgencia plenaria se póde lucrar duas ou mais vezes, repetindo duas ou mais vezes as obras designadas ; mas uma vez sómente, quanto aos favores adjuntos ao mesmo jubileu, isto é, ás absolvições das censuras e casos reservados, ás commutações ou dispensas.

Seminario de Olinda, 26 de abril de 1879.—Conogo Dr. *Luiz Francisco de Araujo*, secretario do bispado.

Repartição de policia

2.ª Secção.—N. 566.—Secretaria de policia de Pernambuco, em 26 de abril de 1879.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Maria, ou Olegaria de tal, como alienada, até que possa ter o conveniente destino ; Manoel José da Silva, por estar pronunciado no termo do Bonito, por crime de offensas physicas ; Bernardino Antonio do Nascimento, José Francisco Gomes, Francisco Luiz do Nascimento, José Marcelino de Araujo, Herculano José Rodrigues e José Barbosa dos Santos, vindos da comarca de Palmares, como sentenciados ; Silvino Augusto dos Santos e Francisco José dos Santos, vindos da comarca de Cimbres, como criminosos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco de Paula Santos, por disturbios e offensas á moral publica, e Isidoro, escravo, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do da Boa-Vista, Joanna Baptista de Jesus, presa em flagrante, por crime de ferimentos leves.

No dia 15 do corrente, no districto de Tigipio, do termo de Jaboatão, Jovino Pereira da Silva, tentou contra o inspector do lugar e outras pessoas que alli se achavam, por exigir-lhe o mesmo inspector a entrega de uma faca de ponta com que estava armado, sendo Jovino preso em flagrante, não obstante ter opposto tenaz resistencia.

Das 9 para 10 hores da noite do mesmo dia, e no mesmo districto, Lourenço de tal, empregado em uma padaria alli existente, ferio e contundio a José Soares, caixeiro da mencionada padaria.

O subdelegado respectivo procedeu sobre ambos os factos, nos termos da lei.

No dia 21, Severino de tal, conduzindo em uma canôa, de Nazareth do Cabo para Nossa Senhora do O' de Ipojuca, sua irmã Joanna Francisca de Mello, dous filhos e uma filha de Joanna, todos de menor idade, succedeu virar-se a canôa e fallecer Joanna e sua filha, salvando-se Severino e os dous sobrinhos com o auxilio do pescador Alberto de tal. A tal respeito procedeu-se na fórma da lei.

Pelas 7 horas da manhã do dia 22, em terras do engenho—Carrapato, do termo do Rio Formoso, Antonio Francisco, conhecido por Bembem, ferio gravemente com um tiro á sua mulher Anna de tal, que veio a fallecer 6 horas depois. Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE ABRIL DE 1879

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Espirito Santo*, recebemos jornaes com datas : do Rio da Prata 10, do Rio Grande do Sul 12, do Paraná 14, de Santa Catharina 15, de S. Paulo 19, do Rio de Janeiro 20, da Bahia 24 e de Alagôas 25 do corrente. Eis o que delles colhemos :

RIO DA PRATA

A attenção publica nas republicas do Prata estava toda concentrada nos graves acontecimentos do Pacifico.

Esperavam-se com anciedade noticias do combate naval que estava imminente nas aguas de Iquique entre as esquadras belligerantes.

Era opinião geral que esse combate seria decisivo para o resultado da guerra.

As ultimas communicações telegraphicas transcriptas nas folhas que recebemos são de Valparaizo 7 e Santiago 8.

Diz a primeira :

« Retiraram-se todos os consules e enviados peruanos.

« A *Blanco Encalada* aprisionou a 12 milhas ao norte do Iquique o transporte *Lima*, do Perú.

« O prefeito de Iquique declarou que estava disposto a succumbir antes do que entregar a praça.

« Uns dous mil peruanos e mil soldados da Bolivia marcham para os territorios occupados pelo Chile.

« Deu-se em Chiuchiu um encontro entre 400 soldados do 9.º de linha da Bolivia e uns 3 0 do Chile ; venceram os Bolivianos, recuperando esse ponto de tanta importancia e que com a maior facilidade adquirira o Chile. »

Um telegramma da mesma procedencia, mas expedido a 6, falla da apprehensão de dous navios de vela ; mas, a julgar pelas noticias anteriores, parece que tudo se reduzirá á captura de um unico transporte sem importancia, que tinha sahido de Iquique poucas horas antes de chegar a esquadra chilena.

Segundo toda a probabilidade, era um navio fretado ou comprado recentemente, visto que com o nome de *Lima* não figurava nenhum vaso na marinha militar do Perú.

A communicação de Santiago diz que a povoação peruana de Iquique continuava bloqueada pela esquadra chilena ; que esperava-se a todo momento um combate naval naquellas aguas, visto já se ter noticia da sahida da esquadra peruana de Callao, e que o governo do Chile prohibiria toda communicação commercial com a Bolivia e o Perú.

Fallando destes ultimos acontecimentos, diz uma folha de Buenos-Ayres :

« Já não são flores, mas espinhos que principiam a colher os chilenos no territorio que occuparam.

« A' muita gente parecia que a Bolivia tardava demasiadamente em dar novas de si. Já estreou-se com um bonito feito d'armas. Seu batalhão, 9 de linha, recuperou Chiuchiu, do qual se apossára o exercito chileno, occupando-o com 300 homens.

« Os telegrammas de origem chilena, como são todos, não mencionam as peripecias do combate, nem as perdas havidas, dando apenas uma superioridade de 100 homens ao inimigo ; mas contra esses 100 homens devemos suppor que se levantaram os obstaculos que em taes casos aconselha a sciencia da guerra, e, pois, a superioridade deveria estar da parte das forças occupantes.

« Como quer que seja, é o primeiro revéz que o Chile soffre, na primeira acção de guerra de alguma importancia que se deu no territorio boliviano.

« Veremos se não terá outros, agora, que o exercito peruano, unido ao da Bolivia, dirija-se ao theatro da guerra.

« No mar ainda campêa a esquadra chilena ; já aprisionou a um transporte peruano e intimou o rendimento á guarnição de Iquique, que com patriotismo repellio a intimação, tanto mais quando deve estar segura de que sua esquadra virá protegel-a.

« Com effeito, de Callão já sahiram dous monitores, duas fragatas e duas corvetas, em direcção áquellas aguas.

« Se o tempo não se metter de permeio, não tardará muito que os navios bloqueadores saibam praticamente se era prudente o seu enthusiasmo para medirem-se com o adversario.

« Considerada a força respeitavel que lhes vai de encontro, não se póde apostar que não colham bem amargo desengano. »

Segundo noticiam algumas folhas de Buenos-Ayres, o governo argentino dirigira-se aos dos paizes visinhos, Brasil, Republica Oriental do Uruguay e Republica do Paraguay, propondo-lhes a reunião de uma convenção alfandegaria, na qual se estabeleçam as bases de tratados de commercio que consultem os interesses de todos elles.

As noticias do Estado Oriental carecem de interesse.

PARAGUAY

No dia 1 do corrente abriram-se as sessões do congresso do Paraguay. Da mensagem apresentada pelo presidente, Candido Barreiros, extrahimos estes trechos :

« Encontrais o paiz em completa tranquillidade, sem que nenhuma nuvem se mostre no horisonte que possa perturbar-nos. Depois de uma prolongada época de frequentes convulsões, parece afinal que a nação entrou no caminho da ordem e que o trabalho renasce com mais força e vigor, annunciando-nos a proximidade de dias formosos de prosperidade e bem estar publico.

« Nossas relações com as nações continuam a manter-se sobre as bases mais amistosas e cordiaes, especialmente as que o governo cultiva fraternalmente com os paizes visinhos, dos quaes espera o Paraguay com confiança todo o concurso moral para levar por diante a obra de sua reconstrucção, consequente com as repetidas provas de amizade que delles tem recebido em mais de uma occasião.

« Nessas difficuldades financeiras não impedio de continuar a amortisação da divida interna, a qual vai diminuindo gradualmente, graças á estabilidade das leis que sanccionastes em dezembro de 1876, como vereis do balanço que opportunamente vos será apresentado.

« A divida externa continúa no mesmo estado ; porém o governo, que não póde ser indifferente aos seus compromissos publicos, espera poder chegar a um accôrdo satisfactorio com os credores, dando assim uma solução a tão grave questão.

« Acabo de expor-vos de um modo summario o estado da nação. Iniciaes vossos trabalhos em uma época laboriosa, cheia das mais legitimas esperanças e em tempos em que o patriotismo deve sujeitar-se a provas difficeis.

« Não duvido, nem posso duvidar de seus resultados fecundos. O Paraguay, que se tornou heroico por seus cruentos sacrificios, aspira hoje a grandiosa obra de sua reconstrucção, empreza ardua na verdade e penosa, que reclama uma persistente constancia, a vontade incontrastavel no caminho do bem e os mais duros sacrificios na prosecução do labor commum.

« Grande é o heroismo daquelle que sacrifica a vida no campo da batalha, porém mais sublime é ainda o heroismo paciente do trabalho, que resgata os povos de sua prostração e abatimento.

« Não olvideis que só nossos esforços unidos e combinados em fraternal concerto salvarão o paiz do seu naufragio, e coroarão a obra gloriosa de nossa regeneração. Não podemos aspirar a um titulo mais honroso na posteridade. »

RIO GRANDE DO SUL

— Na capital progredia a variola.

Proseguia a assembléa provincial nos seus trabalhos.

De uma carta escripta de Viamão a um dos redactores do *Jornal do Commercio* de Porto Alegre extracta essa folha o seguinte :

« Acabo de saber por pessoa conceituada que Tristão José de Fraga tem, em sua fazenda em Itapoan, uma escolta de policia, com cujo auxilio tem exercido toda a sorte de tropelias. E' assim que tem feito prender, amarrar e estaquear mesmo, alguns individuos, que entende deverem saber quaes os assassinos de seu genro Elias José de Fraga.

« Indo d'aqui para Itapoan, um peão de Ignacio Rocha, de nome Urbano, em busca de uns bois, foi por ordem de Tristão de Fraga preso, e posto em estacas, chegando aqui hoje muito maltratado. Este individuo vio lá presos, e nas estacas 6 a 8 individuos em cujo numero entra um peão Marcirio de nome João Fernandes Evangelista.

« Consta-me que o tal Urbano fez auto de corpo de delicto, e queixou-se ao Sr. delegado de policia.

« Todas as perseguições são dirigidas contra a familia do Mingote, e amigos da mesma, pois entende Tristão Fraga serem filhos deste os assassinos de seu genro.

« Desde que souber-se que todas as diligencias têm sido dirigidas por Zeferino Vermelho, companheiro de Sizisnando, celebre nos annaes do crime, nada do que relato deve surprendel-o.

« A população começa a revoltar-se contra essas tropelias, e não será muito de admirar se o povo reagir. »

Escreve o *Diario do Rio Grande*, de 9, a respeito da barra :

« De algum tempo a esta parte a nossa bar-

MUTILADO

ra tem estado quasi sempre baixa, tornando-se impraticavel por alguns dias, causando com isto sérios embaraços, e prejuizos á nossa navegação e commercio.

« Ha na barra para sahir 30 navios, achando-se nesse numero alguns que estão á espera de sahida ha mais de 50 dias !

« Para aggravar mais a situação dos navios que demandam a barra para entrar, que são 25 os que estão á vista, e os que estão para sahir, o unico vapor de reboques que se achava no serviço, teve de vir a este porto para fazer alguns reparos, ficando assim interesses avultados e grande numero de vidas á mercê da providencia !

« Verdade é que o Sr. presidente da provincia attendeu logo o pedido que fez a capitania do porto, mandando, para prestar os auxilios necessarios na barra o vapor *Jaguarão*. Mas este navio, apezar de ser de força, não está nas condições de prestar o auxilio necessario por falta de bons viradores e mais accessorios para os reboques ; além disso, que póde fazer um só vapor, para perto de 60 navios que precisam de sua coadjuvação immediata ?

« A directoria da praça do commercio desta cidade, tendo em vista o que expômos, officiou ao Sr. ministro da marinha, solicitando que seja destinado para o serviço da praticagem da barra o vapor de reboque *Guarany*, que se acha na côrte sem prestar serviço de maior importancia.

« Esperamos que o Sr. ministro da marinha attenderá o pedido que faz a associação commercial desta praça, pois assim evitará talvez grandes desgraças e prejuizos, que o estado deploravel da nossa barra póde acarretar.

« E' bem sabido quão perigosa é a nossa costa, e com os ventos S. e S. E. quando são rijos, torna-se quasi impossivel evitar um naufragio. O paquete *Cervantes*, na sua ultima viagem, permaneceu na costa sete dias sem obter entrada, e por falta de tranportes adequados, não foi possivel prestar os soccorros solicitados, nem ao menos praticar a sondagem da barra, para franquear a entrada. Só quando o tempo serenou, foi que o referido vapor pôde entrar.

« E aconteceria isto, se a praticagem da barra possuisse um vapor de força, que pudesse com qualquer tempo affrontar as encapelladas ondas e transpor a barra ?

« Confiamos, pois, que o governo attenderá ao nosso pedido, e assim salvaguardará a milhares de vidas e os importantes interesses do nosso commercio. »

De Santa Victoria para a *Patria*, de Jaguarão, escrevem o seguinte :

« No dia 16, n'uma casa de S. Luiz, Estado Oriental, como 3 a 4 leguas distante de nossa fronteira, o proprietario da mesma, Maximo Machado, veio para Santa Victoria a negocios seus, deixando na dita casa sua senhora com 4 filhos, dos quaes a maior é uma mocinha de 13 para 14 annos.

« No correr do dia, a senhora teve aviso de que uma malta de ladrões tentaria assaltar-lhe a casa, e ella logo mandou pedir soccorro a varios visinhos.

« Tendo vindo a noite, a senhora ouvio ou julgou ouvir pisadas de cavallos e rumor na frente da casa, e desvairada pelo terror, fez immediatamente sahir as crianças pela janella do fundo, recommendando-lhes que fugissem para a casa de um visinho, distante quasi uma legua... Em má hora o fizeram, montando todos quatro n'um cavallo !

« Iam troteando, quando foram encontrados por oito visinhos que vinham em soccorro da familia ameaçada ; e, quando estes gritaram, perguntando quem eram e dizendo-lhes que fizessem alto, as crianças, assustadas, não responderam e trataram de fugir. Os visinhos, enganados e julgando serem os ladrões, deram uma descarga, e uma bala foi, infelizmente, ferir mortalmente no peito um menino pequeno que a irmã maior segurava ao collo. Todos cahiram, gritando que não atirassem mais, porque eram crianças.

« Dentro de poucos instantes expirou o menino, e os visinhos os levaram para a casa donde se dirigiram. D'alli enviaram uma carta, dando conta do occorrido ao pobre pai em Santa Victoria.

« Este infeliz, ao receber tão fatal noticia, cahio como fulminado, continuando a ter repetidos ataques que inspiram serios receios.

« Ignoro, por ora, o que aconteceria na casa da inditosa familia. »

Em S. Gabriel, suicidara-se, na fazenda de Santa Maria do Rosario, uma moça chamada Firmina, de 29 para 30 annos de idade. Foi causa uma paixão infeliz, por isso que seus pais se oppunham a que ella casasse com pessoa de quem gostava.

— Do Passo Fundo escrevem em 20 de fevereiro á *Gazeta* de Porto-Alegre :

« Ante-hontem, á noite, findou, nesta villa, sua longa existencia o pardo de nome Ignacio Soares da Rosa, que, alcançou pouco mais ou menos a idade de 145 annos.

« Nascido na provincia de Minas-Geraes, perto de Ouro-Preto, entre 1734 e 1738, fôra este homem contemporaneo dos seguintes homens da historia :

« Luiz XV, rei da França ; Marquez de Pombal, de Portugal ; Voltaire ; J. J. Rousseau ; Marat ; Danton ; Robespierre ; papas Benedicto XIV ; Clemente XIII ; e o melhor dos 250 papas, Clemente XIV ou Ganganelli ; Pio VI e VII ; Leão VII ; Pio VIII ; Gregorio XVI ; Pio IX e finalmente Leão XIII ; Luiz XVI ; Napoleão I, II e III ; Maria Thereza d'Austria ; imperador Carlos VII ; Francisco I ; Catharina II, da Russia ; José II, da Austria ; Frederico Guilherme I ; Frederico II, o grande ; Frederico Guilherme II ; Frederico Guilherme III ; Frederico Guilherme IV, rei da Prussia ; e Guilherme I, o victorioso rei da Prussia e imperador da Allemanha.

« No terremoto de Lisboa, em 1755, este macrobio tinha 19 ou 21 annos, como elle mesmo dizia ; no principio da guerra dos 7 annos, 22 ; na primeira divisão da Polonia em 1772, 38 ; na guerra libertadora dos Estados do Norte-America, 41 ; no principio da sanguinolenta revolução franceza 55 ; no anno em que os francezes decapitaram o melhor dos seus reis, tinha elle 60 annos ; no anno do nascimento do imperador da Allemanha Guilherme I, contava já 63 invernos ; e na guerra da França contra a Russia, em 1812, 78.

« Na segunda revolução da França, contava 96 e no principio da revolução desta provincia, em 1835, 101 annos.

« Rosa, fôra tambem contemporaneo do grande Washington, Benjamin Franklin e outros muitos estadistas da America do Norte e Sul.

« Na batalha decisiva, em Sedan, entre francezes e allemães, contava 136 e na proclamação unanime das testas coroadas da Allemanha e unanime acclamação do rei Guilherme da Prussia para imperador da Allemanha, tinha 137 invernos.

« Já é viver ! E como vivia este homem ? Mui simplesmente : « Se me falta a carne, a cangica e o matte, tudo me falta, » são palavras que poucos dias antes de fallecer ainda me disse o macrobio.

« Nunca foi casado ; tinha só um filho natural, duas filhas e dous filhos de creação. Era unicamente homem de trabalho braçal ; não sabia ler nem escrever. Conservava sempre uma fleugma inabalavel.

« Os mais antigos habitantes desta villa conheciam-n'o já quasi tão encanecido como era no dia de sua morte—no anno de 1830.

« Fumava sempre cigarros de palha de milho, gostava de café bem forte, como todos os mineiros, e tomava tambem, ás vezes, a sua pinga, como elle chamava a aguardente.

« Até o momento em que sua alma se desprendeu do envolucro, já gasto pelo dente roedor do tempo, ainda conservava perfeitamente o uso dos cinco sentidos, e tambem a intelligencia da massa cerebral—a natureza—é mesmo um dia antes da sua morte ainda conversou perfeitamente com o escriptor destas linhas, sobre o seu passado. Lhe seja leve a terra — sobre a qual 145 annos desfructou de vida.

« Este facto de macrobios não é isolado na região serrana e nas Missões, como tambem não o é nesta villa e no municipio todo :

« Ha poucos annos, morreu distante d'aqui tres leguas, o velho ajudante Antonio Ferreira de Albuquerque, com 110 annos e a mulher do mesmo, poucos mezes depois, com 105. Vivia no campo, na sua estancia e fumou cachimbo até á morte.

« João Antonio Alves Rabello, abastado estancieiro e pai de numerosa familia, morreu, ha cinco annos, na sua fazenda distante d'aqui 2 leguas, com 108 annos.

« Manoel Jacintho Cardoso, morreu, ha 4 annos, com 98, na sua fazenda perto desta villa, e um pobre indio, de nome Pires, com 115 annos authenticos, ao pé da villa, onde vivia, ha muitos e muitos annos, em baixo de umas taboas de pinheiro e no estado da maior indigencia, conservando as funcções intellectuaes até á morte.

« Nas fazendas semeadas no campo, encontram-se muitos homens e mulheres de avançada idade, de 60 até 100 annos.

« No anno proximo findo, morreu D. Maria Soares nesta villa, com mais de 90 annos, e ainda hoje vive, aqui a mãi do Sr. major Cesario Antonio Lopes (que já tem 69 annos) com a idade de 96 annos. »

PARANA'

No dia 31, o Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes passará a administração da provincia ao 1º vice-presidente conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.

Continuavam as demonstrações de pezar pelo fallecimento do Dr. Muricy.

Em data de 17 do passado, foi emancipado o nucleo colonial *Entre-Rios* e *Prainhas*, pertencentes a esta colonia e com 180 habitantes.

Compõe-se este nucleo de 32 lotes com superficie total de 4.255,224.8 metros quadrados e possue uma estrada de rodagem com a extensão de 3,512 metros correntes, e existem nelle terrenos devolutos, que vão ser medidos e demarcados

Durante o mez de março ultimo, o mercado da capital rendera 637$440.

S. PAULO

— Constava ao *Correiro Paulistano* que o presidente da provincia deixara de sanccionar diversas leis e resoluções da assembléa provincial.

— Chegara á capital o Revm. bispo do Maranhão.

— Tomara posse o novo inspector da thesouraria de fazenda Joaquim Candido de Azevedo Marques.

— No dia 11 foram encerrados os trabalhos da assembléa legislativa da provincia, sendo pronunciado pelo Sr. Dr. Dutra Rodrigues, como presidente, o discurso do estylo.

— Fallecera, na capital, repentinamente de uma hemoptysis o capitão de artilharia reformado Felippe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro, secretario da repartição de obras publicas da provincia.

— Lê-se no *Guaripocaba*, de Bragança, de 12 do corrente :

« Em o municipio de Atibaia, fallecendo D. Anna de tal, vulgo do *Piquriy* (nome da fazenda), e procedendo-se á partilha, tinham de seguir varios escravos para legatarios residentes na Penha de Mogy e Amparo. Quatro escravos preferiram suicidar-se, exterminando ao mesmo tempo seus filhos em numero de quatro, a ir com os seus novos senhores ; e no dia 5 deste se lançaram com a prole n'um tanque da mesma fazenda. Um preto que estava pescando, ao ver o facto, gritou por soccorro, e, acudindo gente, puderam ser salvas as quatro crianças, isto é, as duas menores, visto que as duas maiores, por sua robustez, já tinham conseguido livrar-se do perigo ; as quatro escravas, porém, quando foram retiradas do tanque já estavam sem vida. »

— Lê-se no *Correio Paulistano* :

« Ante-hontem á meia noite pouco mais ou menos o guarda urbano do largo da Sé, deu signal de um começo de incendio na casa contigua á cathedral onde funcciona o consistorio da mesma e se acha a camara ecclesiastica com o respectivo cartorio.

« Ao signal dado pelo rebate immediatamente tocado acudio a bomba do corpo de urbanos ; os Srs. Drs. presidente da provincia, chefe e delegado de policia, o corpo de urbanos, o commandante do corpo de permanentes, que escalando o sobrado foi o primeiro a penetrar no interior da casa onde pela janella já se escapavam labaredas.

« Arrombadas as portas da entrada, o corpo de urbanos com actividade, que ouvimos muito elogiar, procurou atalhar o fogo, cortando a communicação que ha entre o corpo da igreja e a casa incendiada. Foi nisto auxiliado por grande numero de pessoas do povo, que servindo-se de uma bomba promptamente fornecida pelo Sr. Sant'Anna, da loja do—Yankee—, de machados e da agua do reservatorio de um pateo interno, conseguiram felizmente que o incendio não tivesse mais funestas consequencias.

« O trabalho foi arduo, porque o vento que soprava favorecendo a propagação do incendio, difficultava a sua extincção.

« Suppõe-se que o incendio teve sua origem no fogão de um commodo em que se cozinhou durante os dias da semana santa, pois S. Exc. o Sr. bispo diocesano, como de costume, se alojara nos aposentos da casa da Sé e só retirou-se para sua residencia no domingo, ás 8 horas da noite. Provavelmente ficou ainda fogo no dito fogão e dahi por casualidade communicou-se ao assoalho

« O fogo lavrando com rapidez invadio mais duas salas que se achavam ricamente adornadas e as quaes destruio quasi que completamente.

« Incendiou-se tambem o commodo em que se guardavam parte das alfaias da cathedral, as quaes foram destruidas. A mobilia das salas, atiradas pelas janellas, soffreu consideraveis estragos e maior seria o desastre se o fogo consumisse os papeis do cartorio. Felizmente foram estes retirados a tempo e salvos.

« Graças á actividade dos trabalhos não foi presa das chammas a sala do cabido, em que se acham os retratos dos bispos de S. Paulo, a bandeira do 7º batalhão de voluntarios e contigua á qual se acha a bibliotheca do cabido.

« São calculados os prejuizos em cerca de... 30:000$.

« Muitos particulares distinguiram-se prestando auxilio ao corpo de urbanos e entre essas pessoas contam-se muitos distinctos cavalheiros da nossa sociedade

« E' de notar-se o facto de não ter desapparecido nenhum dos objectos de valor que a tempo foram retirados, facto que muito abona a disciplina do corpo de urbanos e a população desta capital. »

RIO DE JANEIRO

— O senado deixou de funccionar nos dias 17 e 19 do corrente.

Nas sessões de 15, 16 e 18 occupou-se com diversas materias, entre as quaes uma interpellação do Sr. Corrêa sobre os colonos Russos-Allemães da provincia do Paraná.

— A' camara dos deputados, no dia 15, occupou-se com a discussão do projecto sobre sociedades anonymas, na qual tomam parte os Srs. Tavares Belfort e ministro da fazenda, sendo approvados os arts. 9, 10, 11 e 12, com as seguintes emendas :

« Emenda ao art. 11 :

« O periodo que começa pelas palavras —Elles representam...—supprima-se, e accrescentem-se os paragraphos seguintes :

« § 1.º Salvo disposição em contrario nos estatutos, no caso de vaga de lugar de administrador, os administradores em exercicio e os fiscaes designarão o substituto provisorio. Compete á assembléa geral fazer a nomeação definitiva na primeira reunião que se seguir.

« § 2.º Sob a mesma clausula de ausencia de disposição dos estatutos em contrario.

« 1. Os administradores se reputam revestidos de poderes, para praticarem todos os actos de gestão relativos ao fim ou objecto da sociedade, e para represental-a em juizo activa e passivamente.

« 2. Não podem os administradores :

« a]. Transigir, renunciar direitos, hypothecar ou empenhar bens sociaes.

« b] Contrahir obrigações e alienar bens e direitos, excepto se estes actos se incluem nas operações que fazem o objecto da sociedade.

« § 3.º Os administradores não contrahem obrigação pessoal, individual ou solidaria, nos contratos e operações que realisarem no exercicio do seu mandato.

« § 4.º Os administradores antes de entrarem em exercicio. são obrigados a caucionar a responsabilidade de sua gestão com o numero de acções que se houver fixado nos estatutos.

« A caução se fará por termo no livro do registro, sendo as acções, se forem ao portador, depositadas na caixa da sociedade ou em poder de pessoa designada pela assembléa geral.

« A dita caução póde ser prestada em favor do administrador, por qualquer accionista.

« O art. 12 seja substituido pelo seguinte:

« Art. 12. Os administradores são responsaveis :

« a) á sociedade pela negligencia, culpa ou dolo, com que se houverem no desempenho do mandato.

« b] á sociedade e aos terceiros prejudicados, pelo excesso do mandato.

« c] á sociedade e aos terceiros prejudicados, solidariamente, pelas infracções da presente lei e dos estatutos. »

« O art. 13 seja substituido pelo seguinte :

« Art. 13. O administrador que tiver interesse opposto ao da sociedade, ou qualquer operação social, não poderá tomar parte na deliberação a respeito e será obrigado a fazer o necessario aviso aos outros administradores, devendo disso lavrar-se declaração na acta das sessões.

« No caso. de que se trata, a deliberação será tomada pelos demais administradores e pelos fiscaes á maioria de votos. »

Em seguida occupou-se a camara com a discussão do projecto de orçamento geral do imperio, na qual se fazem ouvir os Srs. Buarque de Macedo e Gervasio Peixoto.

Na sessão de 16 realisou-se a interpellação do Sr. Silveira Martins, cujo debate começamos hoje a publicar em nossa 8.ª pagina.

Na sessão de 17 occupam a attenção da camara os Srs. Olegario, Tavares Belfort, Joaquim Tavares, e Meira de Vasconcellos, sendo estes sobre o orçamento geral do imperio, e o primeiro sobre o projecto de sociedades anonymas, passando este á 3.ª discussão.

Na sessão de 18 foi lido e mandado imprimir o seguinte parecer :

« E' a commissão de parecer que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de Nova Cruz, Pás dos Ferros, Goyanninha, Papary e Arez, presididas por Tiburcio Valeriano Alvares de Menezes, Xilderico José Fernandes, Jeronymo Cabral Pereira Fagunde, João Freire de Amorim e Francisco Lopes Galvão.

« Que sejam igualmente approvadas as eleições secundarias dos collegios presididos pelo vigario Thomaz de Aquino Mauricio, padre Cosme Leite da Silva, Jeronymo Cabral Pereira Fagundes, e João Duarte da Silva, a que concorreram os legitimos eleitores das parochias de Nova Cruz, Pás dos Ferros, Goyanninha, Papary e Arez.

« Finalmente, que se mande pro[illegible] criminalmente contra os autores das actas falsas e eleições ficticias dos mencionados collegios e parochias. »

Foi tambem lida e enviada á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação :

« Indicamos que a commissão de constituição e poderes dê parecer sobre o seguinte :

« Se os juizes ou tribunaes do poder judicial podem proferir sentença de pronuncia contra algum ministro de estado, nos crimes individuaes, e por este modo sujeital-o á accusação criminal não obstante os arts. 38 e 47 § 1.º da constituição.—Camara dos deputados, 18 de abril de 1879.—*Antonio Epaminondas de Mello*—*Pedro da Costa Beltrão*.—*A. J. da Costa Ribeiro* »

O Sr. ministro da fazenda, Antonio de Siqueira e Pompeo occuparam todo o resto da sessão sobre o orçamento geral do imperio.

Na sessão de 19, o Sr. Saldanha Marinho manda á mesa os dous seguintes requerimentos, que foram approvados, sem debate :

« Requeiro que esta augusta camara solicite do governo imperial as seguintes informações :

« 1.º Quantos predios possuem na capital do imperio as ordens religiosas.

« 2.º Quanto tem o thesouro recebido, de imposto de decima urbana, por cada um desses predios em cada anno desde 1860. »

« Requeiro que esta augusta camara solicite do governo imperial as seguintes informações

« 1.º Quantos estabelecimentos de instrucção existem na capital do imperio dirigidos por irmãs de caridade ou por quaesquer outras associações religiosas.

« 2.º O numero de alumnos existentes em cada estabelecimento.

« 3.º Em nome de quem estão os predios em que funccionam taes estabelecimentos e quanto têm elles produzido de decima urbana annualmente no ultimo decennio.

« 4.º Cópia dos reletorios apresentados á inspectoria geral da instrucção publica pelos delegados nas parochias onde existem taes estabelecimentos.

« 5.º Cópia de decisão do governo dispensando as senhoras pertencentes a taes congregações das provas de capacidade profissional, para poderem seguir o magisterio.

Depois de orarem os Srs. Galdino das Neves, Freitas Coutinho e Buarque de Macedo, fica encerrada a discussão dos arts. 9 a 17 do orçamento geral do imperio.

— Passou-se diploma habilitando ao cargo de juiz de direito, ao bacharel Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Conforme noticiamos no dia 4 do corrente mez, teve lugar hontem (15), ás 10 horas da manhã, nas fornalhas de fundição do arsenal de marinha desta côrte, a queima de 14,034:776$ representados por 900,875 notas, sendo 693,724 notas do governo de differentes valores, series e estampas na importancia de 9,173:776$, e 207,151 ditas das caixas matriz e filiaes do banco do Brasil na importancia de 4,861:000$.

« Dos navios que se apromptam para uma viagem, á China, á corveta *Vital de Oliveira* faltam apenas pequenos arranjos internos.

« A corveta *Guanabara* sahirá juntamente com a *Vital*, trabalhando-se activamente para apromptal-a.

« Não se demorará a sahida destes navios pelo facto de estar mais atrazado o outro que será naturalmente a canhoneira *Parnahyba*, e que mais tarde irá reunir-se a elles. »

« A bordo da galera norte-americana *Tabor*, entrada hontem, procedente de Philadelphia, com destino a *Oregon*, vieram o capitão e 12 tripolantes da barca franceza *Geneviève*, que viajava do Perú para Liverpool, e fôra mettida a pique pelo mesmo *Tabor*, no dia 7 do corrente, em lat. 14º S. e long. 32º weste. »

« Os 406 russos que chegaram de Paranaguá, a bordo do paquete allemão *Paranaguá*, estão impedidos de seguir para Hamburgo, á vista de um telegramma expedido dalli significando que não se permittirá o desembarque dos referidos colonos naquelle porto allemão. O governo, por sua parte, não consente que os russos desembarquem em nosso porto senão no caso de voltarem para Paranaguá, ao que parecem elles não estar muito resolvidos. A viagem do paquete allemão *Paranaguá* é transferida, á espera de novas instrucções. »

« Em uma pedreira situada entre a praia da Saudade e o hospicio de Pedro II, na freguezia da Lagôa, foi barbaramente assassinado hontem (19) pouco mais ou menos ás 2 horas da noite, o tenente de estado-maior de 1ª classe, bacharel Ignacio Lucas de Souza, moço de 27 annos de idade, solteiro, natural da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, muito bemquisto entre os seus companheiros, havendo concluido o seu curso no anno proximo passado.

« Suppõe-se que o motor deste crime foi o roubo, porque o relogio e corrente de ouro, corteira, dinheiro, annel de brilhante, pincenez de ouro e até os botões da camisa e farda, objectos de que usava o desventurado moço e com os quaes sahira ante-hontem ás 4 horas da tarde, tudo desappareceu »

BAHIA

— O monsenhor governador do arcebispado permittio que sejam transferidos para o mez de maio os festejos do Mez de Maria.

ALAGOAS

— Ainda não póde ser installada a assembléa provincial, por falta de numero sufficiente de deputados.

— Fallecera, o Dr. José de Barros Accioli e Pimentel.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 170 deste anno :

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito supplementar de 197:410$185 ao orçamento vigente, assim distribuido :

Ao art. 4.º § 8º	317$000
Ao art. 7º § 5º	1:000$000
Ao art. 7º § 8º	1:000$000
Ao art. 7º § 11	300$000
Ao art. 7º § 12	499$270
Ao art. 7º § 13	2:118$000
Ao art. 8º § 2º	15:228$530
Ao art. 8º § 5º	1:697$500
Ao art. 9º § 1º	59:596$000
Ao art. 11 § 2º	7:775$000
Ao art. 11 § 3º	1:040$000
Ao art. 11 § 6º	48:331$416
Ao art. 11 § 8º	10:320$000
Ao art. 12	927$200
Ao art. 13 § 1º	46:010$269
Ao art. 15 § 2º	1:250$000

Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 25 de abril de 1879. —*Francisco Magarinos de Souza Leão*.—*Tobias Barreto de Menezes*.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.— Sabbado, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, foi na forma do regimento lido o seguinte expediente, deixando de haver sessão por falta de *quorum*.

Um officio do secretario da presidencia, remettendo as informações em original do Exm. vigario capitular sobre o projecto n. 70 deste anno, que crea a freguezia de Beberibe. — A quem requisitou.

Uma petição de Pedro Pereira de Souza Lemos, professor publico da cadeira de Goyanninha, pedindo remoção da referida cadeira para a da villa de Limoeiro. A' commissão de instrucção publica.

Outra de Thomaz Cavalcante da Silveira Lins e outros, pedindo um auxilio qualquer ou loteria para construir uma capella sob a invocação do Senhor Bom Jesus do Arraial novo na freguezia da Varzea.—A' commissão de orçamento provincial.

Achando-se sobre a mêsa a redacção do projecto n. 170, mandou-se imprimir no jornal da casa, na forma do regimento.

Autoridades policiaes — Por actos da presidencia da provincia, de 26 do corrente :

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de delegado do termo de Olinda, João Francisco Lapa ; e

Foi nomeado subdelegado do 1º districto do Bonito o capitão José Joaquim Bezerra de Mello.

Supplente de juiz municipal—Por acto da referida data, e da mesma presidencia, foi nomeado o cidadão Domingos Cavalcante de Souza Leão 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca.

Tentativa de morte—Em 15 do corrente, no districto de Tigipió, do termo de Jaboatão, Jovino Pereira da Silva, na occasião em que o inspector do lugar exigio-lhe que lhe entregasse uma faca de ponta com que se achava armado, tentou matar o mesmo inspector, sendo preso em flagrante, não obstante a tenaz resistencia que oppoz.

Ferimento e contusão—Entre 9 e 10 horas da noite do referido dia 15, e no mesmo districto acima, Lourenço de tal, empregado de uma padaria alli existente, ferio e fez contusões em José Soares, caixeiro da mesma padaria.

Ferimento grave—Cerca de 7 horas do dia 22 do andante, em terras do engenho *Carrapato*, do termo do Rio Formoso, Antonio Francisco, cognominado Bembem, ferio gravemente com um tiro a sua propria mulher de nome Anna, que veio a fallecer 6 horas depois. O delinquente foi preso em flagrante.

City of Pará—Este vapor, da companhia americana, tendo sahido do porto de Belém, no Pará, para o nosso, hontem, deve aqui chegar de 30 do corrente a 1 de maio.

Wertern and Brasilian Telegraph Company — Acham-se restabelecidas as communicações telegraphicas submarinas, pelo cabo desta companhia, entre o Maranhão e o Pará.

Dinheiro—O vapor *Espirito Santo* trouxe para :

Joaquim Nicoláo Ferreira	20:000$000
João Pedro de Mello	20:000$000
Francisco Pereira dos Reis	3:000$000
Antonio Vicente de Magalhães	1:200$000
João Pereira Moutinho	500$000

Anniversario natalicio—Completa amanhã 37 annos de idade S. A. I. o Sr. D. Luiz Felippe Maria Fernando Gastão, principe de Orleães, conde d'Eu, casado com S. A. I. a Sra. D. Isabel, condessa d'Eu, princeza imperial do Brasil.

Por esse motivo estarão embandeiradas as estações publicas e os navios de guerra, e a fortaleza do Brum dará a salva do estylo, á 1 hora da tarde.

O Sr. Antonio Pedro—Ao bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, chegado hontem do sul do imperio, veio do Rio de Janeiro e aqui saltou o Sr. Antonio Pedro, notavel artista dramatico portuguez, que soube grangear em pouco tempo uma grande reputação, que o colloca de par com Salvini e Rossi.

Seus irmãos d'arte aqui residentes e muitos apreciadores do talento artistico foram recebel-o a bordo, levando á sua frente uma banda de musica, no entanto que postaram duas outras bandas nos theatros *Santa Isabel* e *Santo Antonio*, afim de saudarem o digno artista, que apenas desembarcou foi visitar aquelles dous templos da arte.

A grande nomeada do illustre artista, a gloria que lhe aureola a fronte, justifica plenamente a modesta festa que lhe foi preparada pelos seus collegas e apreciadores.

Theatro Santa Isabel—Neste theatro representa-se depois de amanhã, terça-feira, o importante drama, vertido do francez *O Paralytico*, estreando nelle o grande artista Antonio Pedro, que, no papel de protogonista, tem conquistado em toda parte onde tem trabalhado os mais assignalados triumphos.

Faz igualmente sua estréa no mesmo drama, o tambem distincto actor João Gil, desempenhando o papel de *casca-grossa*—uma bella creação artistica.

Quento á actriz Suvivi, que era ante-hontem esperada, não tendo vindo no *Espirito Santo*, por incommodos de saúde, ficará sua estrea para outra occasião.

Generos alimenticios—Pelo vapor nacional *Espirito Santo* e navio *Deus de Guarde*, vieram para o nosso porto : café, 441 saccos ; farinha de trigo, 1,031 barricas ; farinha de mandioca, 250 saccos ; feijão, 315 saccos ; manteiga, 50 barris e 100 meios ; sal, 550 alqueires

Governo do bispado de Olinda — Na secção competente vai publicado um edital da secretaria do bispado, dando sciencia de novas concessões feitas pela Santa Sé, em relação ao proximo jubileu.

Cidade do Olinda — No dia 30 do corrente (quarta-feira) começam, no convento de S. Francisco dessa cidade, os pios exercicios do mez de Maria, a esforços do incançavel Frei João Baptista do Espirito Santo, com missa, prédica e cantos.

Diccionario de geographia universal—Acabam de chegar os fasciculos ns. 17 a 20 do 2º volume deste excellente diccionario, abrangendo as letras B e C.

Continúa a assignar-se na agencia central da Empreza Litteraria Fluminense, a 500 réis cada fasciculo, na rua do Cabugá n. 2 C.

Musica nova—No armazem do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de ser exposta á venda a polka, para piano, *Cloches de Corneville*, extrahida da operêta desse nome pelo Sr. professor F. P. N. Seixas. O preço é 1$000 o exemplar.

Imprensa—Pelo vapor *Espirito Santo*, recebemos : *Mequetrefe*, n. 164 ; *Revista Medica do Rio de Janeiro*, n. 2 ; a *Mãi de Familia*, ns. 6 e 7 ; *Estação* (Saison) n. 7 ; *Impressões de uma viagem do Pará ao Recife, passando por S. Miguel e Tenerife, á bordo da corveta Trajano*, pelo Sr. 1º tenente Antonio Alves Camara ; e *Questões Militares*, artigos publicados, no *Jornal do Commercio*, pelos officiaes da marinha e do exercito.

Agradecemos.

Vapor Pernambuco — Por telegramma recebido sabe-se ter este vapor sahido do Natal hontem á noite.

Historia Universal—Para a agencia central da Empreza Litteraria Fluminense, rua do Cabugá n. 2 C, acabam de chegar os fasciculos 1º e 2º da excellente obra *Historia Universal*, por Cesar Cantú, reformada, accrescentada e ampliada pelo distincto litterato portuguez Antonio Ennes, acerca da qual assim se expressa a *Correspondencia de Portugal* :

« Por vezes temos tratado de chamar a attenção do publico sobre uma importante e muito util obra que ha perto de quatro annos começou a publicar-se, por ser comprehendida em treze volumes que hoje estão a ponto de completar ; queremos fallar da *Historia Universal* de Cesar Cantú, o monumento de litteratura moderna mais colossal, e notavel que tem produzido o nosso seculo.

« Cesar Cantú é um dos mais abalisados talentos de que a Italia se glorifica ; reune aos superiores talentos de historiador, a qualidade de grande philosopho, uma das qualidades mais essenciaes do historiador que tem de fazer a critica dos factos que narra, é de prever os seus effeitos ; Cesar Cantú mostra-se sobre tudo amante da verdade, e proclama sempre a sua independencia de caracter, que sustenta com denodo, arrostando com todos os embaraços que lhe oppõem a falsa philosophia, a critica apaixonada, e sobre tudo a falsa emulação dos que não possuindo as suas superiores qualidades, o atacam sem criterio, e tendo apenas por base as idéas modernas, não as que tendem a melhorar a sociedade encaminhando-a para o verdadeiro progresso, mas sim as que a conduzem ao desprezo de tudo quanto ha de mais sagrado ; ao desprezo da religião e da autoridade, os dous unicos freios da humanidade.

« Cesar Cantú errou, nem assim podia deixar de acontecer ; não errou, porém, por ignorancia, ou por expressamente incensar um idolo ; errou na previsão dos resultados futuros de varios acontecimentos, pelo mesmo motivo porque todos hão de errar quando tratarem do que ha de ser ; ainda assim o resultado contrario do que elle prophetisa não prova por emquanto que errasse completamente em alguns casos ; póde este resultado ser transitorio, e realisar-se depois o pensamento do autor ; é sempre a questão do futuro. O que ha mais a admirar neste autor é que segue sempre com persistencia o caminho da verdade, e a gloriosa e sabia apreciação dos factos ; não se póde exigir mais de um escriptor nesta classe de trabalhos, e poucos estão no caso de o imitar.

« E' geralmente admittida a idéa de que no nosso seculo não se lê uma certa classe de obras, isto é, as obras sérias ; o editor desta traducção da *Historia Universal*, o Sr. Francisco Arthur da Silva, arrojou-se a pretender provar a falsidade desta asserção, porque é um verdadeiro arrojo o emprehender a publicação de uma obra tão extensa e dispendiosa, sobre tudo em um paiz onde pareceria mesmo insensato o tental-a ; entretanto dentro em pouco a affluencia das assignaturas veio desmentir a asserção quasi proverbial que vogava, e a obra correu regularmente e chegou ao termo annunciado, isto é, distribuição do decimo segundo tomo que completa o trabalho de Cesar Cantú. Porém o editor, o Sr. Francisco Arthur da Silva, instigado pelos reiterados pedidos de muitos dos seus assignantes, e pelo desejo de reunir o util ao agradavel, resolveu mandar gravar uma collecção de oitenta e uma gravuras representando quadros notaveis, retratos de personagens illustres e vistas de monumentos, que os antigos assignantes receberam com agrado, e que servem de incentivo a novas assignaturas.

O que torna, porém, mais notavel e digna de consideração a persistencia do editor em mostrar-se grato á benevolencia dos assignantes, é a offerta que agora lhes faz, do decimo terceiro tomo annunciado. Este volume escripto em hespanhol pelo conhecido escriptor D. Nemesio Fernandez Cuesta, foi tambem traduzido pelo Sr. Mannel Bernardes Branco, e accrescentado com a narração dos factos mais notaveis acontecidos em Portugal e no Brasil nos ultimos annos, e comprehende o periodo de 1851 a 1879 ; na parte relativa a Portugal, o traductor portuguez descreve minuciosamente os successos da historia de Portugal desde a subida ao throno da rainha D. Maria II, isto é, desde 1826, e os do Brasil desde a declaração da sua independencia.

« E', como se vê, um importante trabalho, e um brinde valioso, que os antigos assignantes agradecerão, e que vai de certo alcançar novas assignaturas para uma obra tão apreciavel por todos os motivos. Na secção competente vai o annuncio em que o Sr. Francisco Arthur da Silva apresenta as condições da assignatura, e a minuciosa indicação da divisão da obra e outras indicações necessarias.

Assigna-se ao preço de 500 rs. cada fasciculo.

Fallencia do Banco Nacional—Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 19 do corrente :

« Informam-nos de que passou hontem ás mãos do Sr. juiz Dr. Bento Lisbôa, o accordão da Relação acerca da fallencia do Banco Nacional. Dizem-nos mais que o accordão foi reformado, ficando apenas com dous fundamentos quando na primitiva tinha quatro, alguns dos quaes discutimos.

« Parece tambem, que não tendo conhecimento dessa alteração, o Sr. desembargador Carneiro de Campos, deixou o seu voto em separado, tratando dos quatro quesitos primitivos.

« Os directores do banco pronunciados são os Srs. Themistocles Petrocochino Valle, Teixeira de Abreu e conselheiro Sinimbú, contra os quaes com excepção do ultimo foi expedido mandado de prisão. Para o julgamento do Sr. conselheiro Sinimbú, está se tirando copia do processo para ser remettido ao senado. »

Imposto geral sobre a renda—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 20 do corrente :

« Alguns proprietarios de predios suppõem que, se passar o parecer da commissão de orçamento da camara dos deputados, terão de pagar 19 % ao thesouro, sendo 14 % de decima e mais 5 por cento de imposto sobre a renda que tiram desses mesmos predios.

« A supposição é inadmissivel, seria mesmo anti-constitucional tributar duas vezes a mesma materia. A renda que terá de declarar-se para sobre ella recahir o imposto, no caso deste chegar a ser votado, é tão somente a derivada de fontes de outra fórma não tributada. Exclue-se assim a renda proveniente de predios, acções de bancos e companhias, etc.

« Quanto ao pagamento de decima de predios não occupados, que actualmente se contam por centenas, estamos convencidos que não será votado, porque seria iniquo, pelo menos na totalidade. »

**Substituição de notas de 200$000**—Foi novamente prorogado até 31 de dezembro do corrente anno o prazo marcado para a substituição, sem desconto, das notas de 200$ da 4ª estampa.

Sello adhesivo fixo—Lemos ainda nesse jornal :

« O Sr. Dr. Sobragy, director da casa de moeda mostrou-nos alguns exemplares das novas estampilhas para sello de recibos, feitos naquelle estabelecimento.

« Estas estampilhas, que teem aproximadamente as dimensões das americanas, trazem gravado no centro o retrato de S. M. o Imperador, onde se nota muita semelhança e perfeição de trabalho.

« Todos os *guillochis* retocados a buril com que são feitos os ornamentos que cercam a imperial effigie são de grande nitidez e belleza de desenho.

« Tanto a execução da chapa, como a tiragem, feita n'uma officina de estamparia, ha tão pouco tempo fundada, honram o director e todos os artistas da casa da moeda.

« Estas estampilhas são de côr rôxo-sinopla e já hontem foram para o thesouro, afim de serem distribuidas promiscuamente com as americanas. »

O Sr. Visconde do Rio-Branco e a Anti-Slavery Society—Lê-se no *Anti-Slavery Reporter*, publicação hebdomadaria de Londres :

« O eminente estadista brasileiro Visconde do Rio-Branco esteve ultimamente em Inglaterra e foi cumprimentado pelos membros da commissão. Dias depois trocou-se entre esta e S. Exc. a seguinte correspondencia :

« *A S. Exc. o Sr. Visconde do Rio-Branco.* —New-Broad-Street, Londres, 10 de outubro de 1878.—A commissão permanente da *British and Foreign Anti-Slavery Society* pede licença para offerecer a V. Exc. um exemplar da obra *Un continent perdu*, e os ultimos numeros do *Anti-Slavery Reporter*.

« A commissão julga tambem dever observar com o mais vivo empenho a V. Exc., que todos os esforços que sua elevada posição e influencia politica o habilitem a exercer com o fim de accelerar a completa extincção da escravidão, trarão os mais beneficos resultados para os interesses commerciaes do Brasil e a estabilidade do Imperio.—Em nome da commissão, (assignados) *Joseph Cooper*.—*Edmund Sturge*, secretarios honorarios. »

« *Buckland's Hotel, Londres*, 18 de outubro de 1878.—*Aos Srs. Joseph Cooper e Edmund Sturge, secretarios honorarios da Anti-Slavery Society*.—Senhores. —Tenho a honra de accusar a recepção de vossa carta de 10 do corrente, e, em resposta, peço-vos tenhais a bondade de informar á commissão da *British and Anti-Slavery-Society* que recebi com muito prazer o exemplar da obra intitulada *Un continent perdu*, e bem assim os ultimos numeros do *Anti-Slavery Reporter*.

« Compartindo os vossos desejos pela completa extincção da escravidão, sou feliz em exprimir a esperança de que a acção natural e progressiva da lei de 28 de setembro de 1871, cada dia aproximará mais a minha patria desse *desideratum*.

« Recebei, senhores, etc.— (*Assignado.*) — VISCONDE DO RIO-BRANCO.

Esquadra chilena — Navios blindados : *Lord Cochrane*, 6 peças de 300 ; *Blanco Encalada*, 6 ditas de 300.

Navios de madeira : corveta *Chacabuco*, 9 peças de 150, 70 e 40 ; dita *O' Higgins*, 9 ditas de 150, 70 e 40 ; dita *Esmeralda*, 12 ditas de 68 ; canhoneira *Magallanes*, 4 peças de 70 : dita *Covadonga*, 2 ditas de 150. Tem mais 2 transportes e 2 pontões.

Resumo—2 navios blindados, com 12 peças, 3 corvetas com 30 ditas, 2 canhoneiras com 6 ditas ; total, 7 navios com 48 peças.

Esquadra peruana — Navio blindado : *Independencia*, 14 peças (2 de 150 e 12 de 70).

Momtoses : *Huascar*, 2 peças de 300 ; *Atahualpa*, 2 ditas de 500 ; *Manco Chapac*, 2 ditas de 500.

Navios de madeira : corveta *Union*, 12 peças de 70 ; canhoneira *Pilcomayo*, 2 peças de 70 e 4 de 40. Tem mais 4 transportes e 4 pontões.

Resumo—4 navios blindados, com 20 peças, 1 corveta com 12 ditas, 1 canhoneira com 6 ditas ; total, 6 navios com 38 peças.

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo dos premios maiores da lista da 10.ª loteria, a beneficio da Bibliotheca Fluminense, extrahida a 15 do corrente :

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
5648	20:000$	3013	200$	2260	100$
5185	10:000$	3046	200$	3108	100$
4186	4:000$	3822	200$	3213	100$
346	2:000$	4059	200$	3268	100$
2346	1:000$	4108	200$	3763	100$
3532	1:000$	5309	200$	4063	100$
		5963	200$	4211	100$
326	800$			4422	100$
3278	800$	504	100$	4571	100$
3553	800$	770	100$	4711	100$
5860	300$	962	100$	5320	100$
8	200$	1164	100$	5522	100$
498	200$	1376	100$	5667	100$
1822	200$	1702	100$	5813	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

92	1447	2215	3781	4765
180	1585	2666	3877	4799
324	1810	2737	3930	4824
526	1816	2921	3950	4914
539	1838	3031	4097	5002
543	1862	3200	4174	5074
746	1909	3363	4262	5384
852	2071	3375	4268	5411
1015	2122	3452	4368	5587
1119	2156	3501	4634	5671
1183	2157	3579	4644	5674
1445	2171	3745	4691	5755

— Resumo da lista dos premios maiores da 174.ª loteria em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 19 do corrente :

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
3905	20:000$	2235	200$	1602	100$
5530	10:000$	2638	200$	1857	100$
535	4:000$	3038	200$	2138	100$
298	2:000$	3733	200$	2412	100$
2399	1:000$	4953	200$	2498	100$
2953	1:000$	5018	200$	2941	100$
		5907	200$	3051	100$
168	800$			3196	100$
1665	800$	194	100$	3205	100$
2559	800$	206	100$	4132	100$
2658	800$	944	100$	4367	100$
571	200$	1042	100$	4408	100$
1978	200$	1176	100$	4675	100$
2164	200$	1206	100$	5953	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

108	1242	2779	3881	5092
145	1346	2816	3903	5098
316	1501	3057	3921	5148
334	1663	3136	3948	5307
366	1770	3311	3960	5402
413	1939	3326	4156	5447
600	1968	3538	4263	5487
666	2209	3568	4276	5499
751	2452	3576	4633	5574
794	2556	3738	4814	5669
929	2625	3765	4945	5789
1208	2691	3798	5006	[illegible]

Leilões.—Amanhã realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 74, da armação e mais accessorios de uma loja de ferragens e mais outros objectos.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 42, de cofres e moveis ; ao meio dia, no mesmo armazem, de duas caixas de sapatos de charlote e castor, com saltos e sem elles, e 20 caixas de vinho Xerez e 100 garrafas de vinho Bordeaux.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Lima n. 10, em Santo Amaro das Salinas, da armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de oito pequenas casas terreas na rua Imperial.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do casco e todos os aprestos da barca belga *Transwaal*.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 26, do sobrado n. 36 da rua do Visconde de Inhaúma.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 6, de diversos moveis.

Missa funebre—Será celebrada :

— *Amanhã* : ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Sizenando Leite.

Vapores. —São esperados até o dia 29 de abril :

Pernambuco	do norte	até 29
Tamar	do sul	até 29
City of Pará	de New-York	até 29
Illimani	do Pacifico	até 2 de maio
Bahia	do norte	até 4
Gironde	da Europa	até 5
Glenlogan	de New-York	até 7

Loteria da provincia—Quarta-feira 30 do corrente, se extrahirá a loteria 297.ª, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 25 de abril :

Existiam presos 504, entraram 17, sahiram 4, existem 517, a saber :—nacionaes 448, mulheres 10, estrangeiros 10, escravos 49—Total 517.

Arraçoados 444, sendo : bons 428, doentes 16.

Movimento da enfermaria.

Tiveram alta :

Manoel Francisco de Lima.
José Francisco de Souza.
Ignacio Isidoro de Carvalho.
Manoel José dos Santos.
Manoel Francisco de Lima do Nascimento.
Marcelino Manoel dos Santos.
Henrique Vieira do Nascimento.

Tiveram baixa:

Balthazar dos Santos Barbosa.
João Correia de Lima ou João Arruda.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 26 do corrente, continuavam em tratamento 96 doentes, sendo : 60 homens e 36 mulheres ; entraram 4 mulheres ; existem em tratamento 100 doentes, sendo : 60 homens e 49 mulheres ; existem para ter destino 9 crianças.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo dos feitos da fazenda

AUDIENCIA EM 25 DE ABRIL DE 1879

Cartorio do escrivão Cintra

Penhoras executivas

Foi accusada contra os herdeiros de Maria Josepha de Mattos, e assignados os dias da

MUTILADO

ILEGIVEL

lei para a mesma passar em julgado.

Execuções de sentenças

Na da viuva de Agostinho da Silva Neves.—Mandou-se remover a penhora para os alugueres.

Filhos de Joaquim Pires Ferreira.—Idem de avaliação.

Manoel Mendes.—Idem idem.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Prove o supplicante o que allega.

Francisco Joaquim das Chagas. — Mandou-se remover a penhora para os alugueres.

Alfredo Gibson.—Mandou-se remover a penhora para metade do predio n. 2 ao becco Largo.

Francisca Maria de Moraes.—Idem para os alugueres.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.—Idem de avaliação.

Maria da Paixão Albuquerque. — Idem para os alugueres.

Herdeiros de José Hygino de Miranda. — Idem de avaliação.

Os mesmos.—Idem para remover a penhora para os alugueres.

Luiz José de França. — Mandou-se passar mandado para a remoção da penhora para os alugueres.

José Ferreira Coelho.— Ao escrivão para informar sobre a precatoria.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.—Mandou-se remover a penhora para os alugueres.

Francisco de Souza.—Idem idem.

Viuva de José Synglehurst.—Idem idem.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves. — Idem idem de avaliação.

João Joaquim da Cunha Rego Barros.—Idem para remover a penhora para os alugueres.

Silva & Pereira.—Mandou-se passar precatoria para o juizo do commercio.

Barão de Una.—Mandou-se remover a penhora para os alugueres.

Candido Carolino do Nascimento.—Mandou-se passar mandado de avaliação.

Candido Francisco Gomes. — Mandou-se remover a penhora para os alugueres.

Delphina Maria Felippa.—Mandou-se passar mandado de avaliação.

Autoamento de petições

Joaquim José Dias.— Mandou-se passar segundo mandado executivo.

Embargos

De Eduardo Paton.—Em prova, com a dilação de dez dias.

Execução de sentença

Contra Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Assignou-se o prazo de uma audiencia, para prova do allegado.

Inventarios

De D. Maria Rita Wanderley.—Proceda-se a novo calculo.

Luiz José da Costa Amorim. — Junte certidão da junta commercial, provando a cotação actual das acções.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. João Gonzaga Bacellar, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua do Duque de Caxias n. 21.

Dr. João Vicente Pereira Dutra, rua do Imperador n. 48, 1.º andar.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba *Fora as injecções!* Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus* ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da *filial, rua de Marcilio Dias n. 93*: —A. P. da Cunha, para maior commonidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento de que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Recebeu pelo ultimo vapor, a botica franceza e armazem de drogas de A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

Vaccina. Vende-se na pharmacia do pateo do Livramento n. 29.

Preservativo da erysipela do bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas). APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por dous prospectos com instrucções para seu uso, em ambas as molestias, attestados de medicos, e pessôas notaves. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Canhão da paz universal

O unico garantido sem perigo, que sem polvora nem mecha, tendo por combustivel um simples pedacinho de qualquer papel, produz uma detonação Brinquedos, nunca visto nesta cidade e inoffensivel, proprio para crianças, moças e rapazes; a elles antes que se acabem, na rua do Barão da Victoria n. 17, loja de instrumentos de musica de Emilio Roberto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Juizo da provedoria

INVENTARIO DE MANOEL ALVES FERREIRA

I

São tres as escripturas publicas, que D. Amelia exhibio do reconhecimento paterno de sua filiação natural; cada uma dellas constitue, *por si*, a prova *directa*, e plena deste facto; e todas ellas reunidas fazem na—região da verdade—o dogma mais imponente, e altivo, que póde encontrar o espirito humano em materia de provas.

II

Como filha natural do finado Manoel Alves Ferreira nasceu nesta cidade, e em sua casa, e poder; como filha foi creada ante os olhos de Deus, e dos homens, e mandada educar com fina e dispendiosa educação em um collegio na Europa, d'onde educada voltou para a casa e poder de seu pai: toda a correspondencia deste para a Europa com relação a ella, todas as cartas delle dirigidas a D. Amelia reflectem a paternidade della, como a neve reflecte a luz, a concavidade — o som: em uma palavra, D. Amelia esteve debaixo do patrio poder do finado Manoel Alves desde que nasceu, até que desprendeu-se dos seus braços para os braços do esposo, que seu pai lhe deu.

As cartas de seu pai, a que nos referimos, estão nos autos; o testemunho publico está nos autos.

III

Depois de voltar do collegio estrangeiro para a casa de seu pai, ainda no estado de menoridade, o finado continuou a attestar publicamente, o exercicio permanente do seu patrio poder sobre a filha menor, em todos os seus actos, e relações sociaes.

E tal era o reconhecimento, que tinha o finado da paternidade de D. Amelia, que foi em escriptura publica *declaral-a*, e *authentical-a* com toda e a maior espontaneidade. E esse reconhecimento profundo era tão enraizado, e tão permanente que, por diversas vezes, elle continuou a ir deposital .... gravai-o nas paginas authenticas de outras escripturas publicas.

Tudo isto se passava, e D. Amelia era menor, e não tinha, e nem podia ter representação juridica em negocio algum: era seu pai, quem ia ao tabellião publico, e declarava—« ser o pai e administrador de sua filha menor Amelia, » e que n'esse duplo caracter, tinha contratado comprar uma escrava ao vendedor, e exigia a respectiva escriptura, a qual foi lavrada com a declaração feita por elle—de pai e administrador da compradora menor, e n'essa qualidade elle assignou-a com o vendedor e testemunhas.

Passados tempos outra escriptura de outra compra se celebrou da mesma maneira, e nas mesmas condições da primeira.

Ainda depois desta se celebrou uma outra escriptura *de venda* de uma escrava, feita por D. Amelia, ainda menor, (porém maior de 12 annos) com assistencia, e intervenção do finado, como seu pai, e administrador, o qual nessa qualidade (expressamente declarada na escriptura) —assignou-a conjunctamente com a filha.

IV

Nas duas primeiras escripturas o finado Manoel Alves Ferreira, por um acto seu, *todo* directo, e expontaneo, reconheceu-se e declarou—ser o pai e administrador da menor D. Amelia, e contrahio em nome della relações juridicas, e responsabilidade juridica para com o terceiro, com quem contratou, em relação ás consequencias futuras do contrato da compra da escrava, e contrahio pelo mesmo contrato para si relações juridicas de *pai* para a *filha*.

Quem foi—o comprador—das duas escravas? Seria Manoel Alves? *Não.* Seria D. Amelia? *Não:* era ella menor. Quem foi? O comprador foi a—*a paternidade de D. Amelia.*

D'ahi resulta, que ditas escripturas contém no seu despositivo um acto, que constitue em sua integridade e substancia, a paternidade de D. Amelia,—que é a compradora da escrava: e, por isto, tão directamente, provam as compras das escravas, como provam a paternidade de D. Amelia.

V

A terceira escriptura faz em direito prova directa e plena do reconhecimento paterno da filiação de D. Amelia.

Nella intervieram dous elementos substanciaes e vivos de sua constituição.

Foi a filha menor [maior de 12 annos] acompanhada pelo finado na qualidade de seu pai e administrador, que procurou o tabellião, e testemunhas, para a celebração de um contrato de alienação, e venda de um escravo que ella não podia por si fazer; e que fazel-o era indispensavel a assistencia, e intervenção de seu pai e administrador que acompanhava, aquella dizendo,—por um lado, que era filha menor de Manoel Alves Ferreira; e este, por outro lado dizendo que era o seu pai e administrador; e que como pai, e administrador d'aquella comparecia para com a sua assistencia e intermedio constituir o contrato: e com esses dous elementos reciprocos o contrato se consumou, e authenticou.

Quem desconhecerá, ahi, o expresso reconhecimento paterno da filiação de D. Amelia, feito pelo finado, *directo*, pleno?

VI

Como se negará, pois, a evidencia da prova directa, que cada uma dessas escripturas faz por si, de que o finado Manoel Alves reconheceu, D. Amelia por sua filha?

Se cada uma dessas escripturas é uma prova directa da paternidade de D. Amelia; ellas todas reunidas, ou antes, essa prova tantas vezes repetida quanto são as escripturas, (acompanhada além disto da circumstancia já referida de ter vivido, sempre, desde que nasceu até que casou-se, debaixo do poder do finado como filha delle) que prova tão energica, tão eloquente e tão palpitante, não fazem em todo e qualquer espirito humano?

E' forçoso, pois, curvarmo-nos todos á evidencia da prova da paternidade de D. Amelia feita por escriptura publica; porque nos curvamos, sómente, á verdade e á lei.

A lei sim: porque temos lei expressa, que obriga o juiz a respeitar como verdade *aquillo*, que se contém em uma escriptura publica:

São os dec. de 23 de julho e 14 de julho de 1759 que se acham em vigor.

As escripturas publicas fazem prova perfeita (decretos citados, e assento de 25 de abril de 1770) *contra os que intervieram* nellas, e seus successores.

Essa prova perfeita fazem não só do despositivo, como do enunciativo, quando *as enunciações tem relação com o despositivo.*

Sobre a *prova perfeita do enunciativo* (quando tem relação com o despositivo) não se encontra divergencias entre os praxistas, e juri consultos; citamos, entretanto, Pothiers tratado das obrigações, tomo 2º n. 697 e seguintes; Molin inconsul. par. § 8 glos 1 a 10: Praxe Forense, Moraes Carvalho § 454.

Já ficou dito, que o reconhecimento da paternidade de D. Amelia feito pelo finado Manoel Alves Ferreira se acha consagrado na parte despositivo, ou pelo menos, assertiva das escripturas publicas, que elle outorgou e assignou.

Quando isto se nos queira contestar, para se dizer, que está feito no enunciativo dos referidos, instrumentos o que não concedemos: mesmo assim, as escripturas fazem prova perfeita da paternidade de D. Amelia contra o seu pai e seus successores; visto como ninguem ousará negar a immediata, e *intima* relação, que existe ahi, entre o contrato da compra, e a *causa* motora, e unica della.

Molin supracitado diz, que o instrumento publico faz prova plena do enunciativo sempre que o enunciativo *der força ao despositivo*.

Como se negará, pois a prova directa e perfeita do reconhecimento paterno de D. Amelia, que fazem as ditas escripturas, ainda mesmo quando o reconhecimento não estivesse como está, tão visivelmente no despositivo das escripturas, isto é, na substancia, e na integridade do mesmo despositivo?

O que falta, pois, nas escripturas de D. Amelia, ante a lei de 2 de setembro, para ser o acto do seu reconhecimento paterno—um *acto directo e completo* do mesmo reconhecimento?

VII

Faltará para o complemento do acto, a omissão do nome da mãi de D. Amelia?

Não: a lei, que dispozesse, que a escriptura de reconhecimento do filho natural devesse conter o nome da mãi do reconhecido, como condição do reconhecimento, conteria uma disposição immoral e absurda: porque isto importaria muitas vezes arrancar-se do fundo do coração do homem um grande segredo, que a lei da propria moral, e da conveniencia social impõe, que não seja exposto á luz da publicidade.

Depois disto a mãi de D. Amelia está perfeitamente reconhecida nos autos pela certidão do baptismo *desta*, pela certidão de obito *daquella*; pela justificação da *identidade de ambas* e *justificação* de que a *mãi* de D. Amelia e seu finado *pai* eram ambos solteiros e sem impedimento algum para casarem: justificação esta produzida ante o juizo civel com citação da fazenda (que compareceu ao *acto, representou* testemunhas, annuio no juizo) e julgada por sentença, que em *julgado passou*.

O que, portanto, em direito falta nas escripturas publicas de D. Amelia, para a prova directa, provada e perfeita, de sua paternidade natural?

(Continúa)

Recife, 25 de abril de 1879.

Antero M. de M. Furtado.

A homeopathia e a allopathia

Transcripão do Diario da Bahia

Os contrarios da homeopathia, como honten dissemos, não tem classificação possivel, philosophicamente fallando; não são materialistas, porque estes sómente creem na existencia da materia e de um ether; ou de um fluido perespirito da mesma materia do que falla Piquer, em sua obra medico-philosophica: mas o materialista que só acreditando na materia, em suas variadas fórmas, com seu caracter principal, negar-lhe a divisibildiade ao infinito, é desconhecer a natureza de sua existencia; é retirar de sua consciencia o reconhecimento de suas crenças; é, emfim, revelar-se grosseiramente inepto; ao contrario de tudo isto, aceitará infallivelmente as dóses infinitesimas com toda realidade da materia, com todas as propriedades que lhe são inherentes.

Assim, pois, os materialistas não pódem deixar, logicamente, de ser homeopathas.

Vejamos em que condições se acham os sensualistas. Estes obedecendo sómente aos seus sentidos, como fonte das verdades, unicas, negam por consequencia a razão e o raciocinio; e, por isso mesmo, suas crenças se dissipam, como o fumo de uma luz amortecida que se apaga, no espaço. Admittindo, porém, o contrario, isto é, a verdade sómente obtida pelos sentidos, como negar as dóses infinitesimas que lhe são provadas pela vista e pelo cheiro? O effluvio desprendido por uma gotta de verdadeira essencia de rosas, posta em um lenço fino, poderá ser apreciada, por todos os habitantes do globo e não ser sensivelmente diminuido. As experiencias de Busen, praticadas na Academia de Paris, provam o reconhecimento, pela vista, do bi-oxydo de manganez, na proporção de um bilionesimo de grão, por meio do espectro solar, em uma camara escura. A chimica e a physica provam a divisibilidade da materia ao infinito, e quando o não tivessem feito, bastariam as crenças firmadas na philosophia-christã. A historia tambem se levanta para o attestar de um modo irrecusavel.

Lá existe, na Hespanha, na Bibliotheca do Escorial, o alcorão, que foi tomado aos Turcos, na batalha do Lepanto, ha 306 annos: o salão em que está este livro é vasto e arejadissimo, mais de cem milhões de visitantes tem no correr desse tempo respirado o cheiro do ambar, com que foi perfumado aquelle livro, que ainda hoje exista!

Pedimos, agora, encarecidamente aos nossos leitores toda sua attenção para uma experiencia firmada em cifras, e que póde ainda hoje ser repetida. Trata-se da divisão do carmim, a que o testemunho da vista não se recusa. Essa experiencia foi feita por Gaillard que póde dividir um decigrammo desse corpo, em 2.600.000,000 de milhares de milhões, por meio da ponta de uma agulha fina. Quantos milhares de bilhões de atomos não teria ainda cada uma dessas porções obtidas pela ponta dessa agulha?

Agora pedimos aos conhecimentos profissionaes de todos os pharmaceuticos e medicos que estudam, que neguem, se são capazes, os resultados do apparelho de Marsh, pelo qual se mostra a existencia de 1.100, 00 de grão de arseniato de soda. A duvida em taes casos é a loucura. E os loucos só merecem compaixão.

(Continuar-se-ha.)

Dr. Marques de Faria.

Aos Exms. Srs. representantes da nação e à S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da guerra.

Sob esta epigraphe, publicou a *Gazeta de Noticia*, da côrte, de 11 do corrente, um artigo anonymo, onde, entre outras accusações feitas ao Exm. Sr. coronel commandante das armas desta provincia, Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, com relação á companhia de cavallaria, que foram vantajosa e criteriosamente contestadas pelo commandante e officiaes da mesma companhia, em um bem elaborado protesto publicado neste *Diario* de 24; ha outros pontos que, estou certo, por não ficarem ao alcance dos mesmos officiaes, deixaram de ser desmentidos.

Os muitos pernambucanos indignados, pseudonymo de que lançou mão o individuo que formulou a accusação alludida, não respeitou, provavelmente, por falta de materia, nem os serviços nunca contestados de tão provecto militar, nem aquillo que merece mais veneração ao homem sensato — a honra alheia: — pois, quiz, talvez n'um momento de irreflexão e imprudencia, fazer acreditar que S. Exc. fosse capaz de fazer *patotas*, ou de commetter um acto do qual se podesse acreditar na sua pouca honestidade!!

Ainda bem, que os factos questionados pelo articulista, ou antes o castello que pretendeu levantar, do qual julgou impunemente espingardear a honra alheia, é de facil desmoronamento, porque não resiste á alavanca da verdade.

A clausula de pagar o commandante das armas, que residir no predio onde funcciona a secretaria militar, a terça parte da renda, foi creada pela imaginação escaldada do anonymo; pois da copia do contrato de arrendamento, fornecida pela thesouraria de fazenda com officio do respectivo Sr. inspector, n. 196, desta data, vê-se que semelhante condição não passa de uma falsidade.

A influencia, que no ver do articulista, exerceu S. Exc. no animo dos membros do conselho de guerra que julgou o cadete Raynero José de Almeida Pernambuco e outras praças do 9º batalhão de infantaria, para que fossem benevolas com os réos, não passa de uma aleivosia; e haja vista o parecer do conselho supremo militar de justiça, que confirmou a sentença do conselho de guerra que os havia condemnado a 2 annos de prisão com trabalhos! Quererá o articulista pôr em duvida a independencia daquelle conspicuo tribunal?!!!

Igual procedimento, diz ainda o articulista, teve S. Exc. com relação ao conselho (não diz de que natureza) a que respondeu o alferes do 2º de infantaria Mariano José Pereira da Silva, por crimes praticados em Fernando, alludindo talvez a ter S. Exc., na forma da imperial resolução de 5 de abril de 1870, mandado archivar o conselho de investigação, por não se ter provado a accusação feita ao mesmo alferes.

Creio que o articulista ignora, que os membros de um conselho, teem o dever de julgar de accordo com o que e prova, e não como entendem; e se é militar, revelou, nesse ponto, muita ignorancia, o que é para lamentar!!!

Os factos de ter S. Exc. mandado assentar praça em dous moços que pretendiam estudar na escola militar e foram reputados incapazes do serviço, um por ter uma vista de menos e outro por não ter 17 annos completos, cahem, diante do aviso do ministerio da guerra, de 6 de março de 1876, publicado na ordem do dia da repartição do ajudante general do exercito, n. 1,200, de 15 do mesmo mez e anno, que diz:—Não inhabilita para o serviço do exercito, a cegueira do olho direito ou esquerdo—; e este, perante as disposições do art. 24 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,529 de 17 de janeiro de 1874, que exige para matricula a condição de ser maior de 16 annos e menor de 25.

Finalmente, a fallada invasão de attribuições dos chefes dos corpos, derrota-se com as respostas dadas pelos Srs. coroneis José Lopes de Oliveira, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello e major José Joaquim Coêlho, nas portarias que lhes foram expedidas, onde declaram que S. Exc. nunca invadio suas attribuições; e quanto ao pedido feito pelo anonymo ao Exm. Sr. ministro da guerra, de um general para commandar as armas desta provincia, da illustração de Rohan, Fontes, Carvalho e Mallet; não ha duvida que esses distinctos generaes, com especialidade o primeiro, teem as precisas habilitações e requisitos para o desempenho das mais altas e importantes commissões do serviço militar; mas não quer isso dizer que o Exm. Sr. Porto-Carrero se ache desprovido das que são necessarias para vantajosamente desempenhar, como tem feito, o commando das armas de qualquer provincin.

Na quadra que atravessamos, é bem difficil as autoridades superiores marchar desimpeçadamente no cumprimento de suas arduas funcções, porque todos se julgam aptos para censurar acremente os seus actos, ainda quando pautados pela mais severa justiça, visto como o que agrada a uns é motivo para desagradar a outros.

Pulverisados assim, todos os pontos da accusação alludida, e restabelecida plenamente a verdade dos factos, damos por finda a presente discussão.

Recife, 25 de abril de 1879.

O coronel graduado secretario interino,

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

Perseverança-Brasileira

Associação de beneficios mutuos, e caixa economica auxiliar, approvada pelo decreto n. 5,767, de 14 de outubro de 1874. E' garantida pela immediata fiscalisação do governo imperial, e por apolices da divida publica geral, inalienaveis até a liquidação dos respectivos contratos.

São representante na provincia de Pernambuco, com os poderes para effectuar contratos, o inspector geral dos agentes—os Srs. bacharel Paulo Cazenave de Laborde e Carlos Sinden.

AVISO—No corrente deste anno será creada uma agencia desta associação, em Recife.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e dontrina christã, e elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Real.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 15 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*— sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta esta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão, os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *ontidos nos meus involucros não tenhão dita marca*..

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

COLLEGIO ZIMA

PARA O SEXO FEMININO

RUA DO PIRES N. 18

(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.

Zima Roxo Lima

A matricula do 6º anno lectivs abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

Internato Pernambucano

Lista dos exames de sciencias dos alumnos do Internato, prestados em fevereiro e março deste anno, na Faculdade de Direito do Recife.

PHILOSOPHIA

Luiz Domingues da Silva, approvado plenamente.

João B. de Almeida, approvado.

GEOGRAPHIA

José Ferrão de G. Lima, approvado com distincção.

Pedro de Oliveira P., idem.

Thomaz A. de Mello, idem.

Arthur d'A. Mello, approvado plenamente.

Abilio da M. S. Ramos, idem.

José Maria Gonçalves Pereira, approvado.

Alberto de O. Coelho, idem.

Juvenal da C. Antunes, idem.

HISTORIA

Francisco Clementino V. Chaves, approvado com distincção.

Luiz Domingues da Silva, idem.

Miguel de Almeida P., idem.

Luiz L. dos Reis Lima, approvado plenamente.

Francisco L. S. Lima, approvado.

João B. dos Santos Almeida, idem.

Sergio de Barros Wanderley, idem.

ARITHMETICA

Luiz Domingues da Silva, approvado com distincção.

Francisco C. de Vasconcellos Chaves, approvado plenamente.

Thomaz A. de Mello, approvado.

Sergio de Barros Wanderley, idem.

Francisco Leopoldino G. Lima, idem.

Pedro de Oliveira P., approvado plenamente.

José Heronides de H. Costa, approvado.

Alberto d'O. Coelho, idem.

GEOMETRIA

Luiz Domingues da Silva, approvado.

Miguel de Almeida Pereira, idem.

F. C. de V. C., reprovado.

Resumo: examinados 28. Approvados com distincção 7, plenamente 6, simplesmente 14, reprovado 1.

Ponte de Uchôa, 5 de abril de 1879.

O director,

M. A. V.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE ABRIL DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções do banco do Brasil, do valor de 200$ á 170$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 3/8 d., e do banco 20 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 20 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 20 7/16 d. por 1$.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 470 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 582 rs. por R. M., bancario.

Cambio sobre o Porto, á vista, 162 0/0 de premio, bancario

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

100 acções do banco do Brasil.

P. J. Pinto,
Presidente.

M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	458:455$916
Idem do dia 26	19:652$736
	478:108$652

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 28 de abril a 3 de maio de 1879.

Algodão em rama ou descaroçado 446 rs. o kilo.

Assucar branco 235 rs. o kilo.

Assucar mascavado 131 rs. o kilo.

Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.

Couros de boi seccos salgados, 400 rs. o kilo.

Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.

Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.

Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.

Milho, 90 rs. o litro.

Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.

Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.

Chocolate, 1$600 o kilo.

Azeite de dendê, 400 rs. o litro.

Azeite de peixe, 230 rs. o litro.

Courinhos de bezerro, um 200 rs.

Peixe secco, 100 rs. o kilo.

Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.

« stearinas, 600 rs. o kilo.

Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.

Fibra de coco 60 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 26 de abril de 1879. — Os conferentes,

R. Ferreira Barboza.

J. Aurelio Wanderley.

Approvo. — O inspector interino,

Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Importação

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Macáo em 2º do corrente e consignado a Bartholon u Lourenço, manifestou:

Sal 550 alqueires. Sola 720 meios á ordem.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 411 saccos á ordem, 30 a Antonio Feliciano da Silva. Chapéos 2 caixas a João Christiani & C.

Fazendas 4 caixas a Cramer Frey & C. Farinha de trigo 100 barricas a José Duarte das Neves. Feijão 315 saccos a Pereira Carneiro, Maia & C.

Oleo de linhaça 4 barris ao capitão do porto.

Tinta 2 barricas a Parente Vianna & C., 2 a H. Nuesch & C. Typos 5 caixas a Manoel de Figueirôa de Faria & Filhos.

Carga da Bahia

Charutos 5 caixas a Bourgard & C.

Farinha de trigo 931 barricas a Parente Vianna & C. Dita de mandioca 250 saccos a Fraga Rocha & C. Fazendas 4 caixas a Saunders Brothers & C., 4 a Cramer Frey & C. Fio de algodão, 20 saccos a Silva Guimarães & C.

Manteiga 50 barris e 100/2 ditos a Johnston Pater & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a José Rodrigues de Souza, 2 a Antonio José Leite Bastos.

Panno de Algodão 10 fardos a Gonçalves, Irmão & C., 4 a Machado & Pereira.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE ABRIL DE 1879

Portos do exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 108 saccas com 7,805 kilos de algodão; N. J. Lidstone 417 ditas com 31,456 ditos de dito; A. D. C. Vianna 150 ditas com 13,407 ditos de dito; A. V. de Magalhães 100 ditos com 8,658 ditos de dito.

— No patacho inglez *Powlan*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Pownal*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 750 saccos com 56,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Africa*, carregou:

Para o Porto, F. P. Machado 26 saccos com 2,203 kilos de algodão.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Zaida*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Marques 400 barricas com 36,655 kilos de assucar branco.

— No lúgar oriental *Grumete*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Allianca*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para Victoria, D. A. Matheus 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco e 5 ditos com 375 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:

Para o Ceará, F. Costa Irmãos 10 barris com 960 litros de aguardente, 2 ditos com 192 ditos de alcool e 15 volumes com 975 kilos de assucar branco; S. Mauricéa 10 barricas com 989 ditos de dito; M. da Cunha Beltrão 20 ditas com 1,043 ditos de dito e 10 ditas com 856 ditos de dito mascavado; D. A. Matheus 15 saccos com 1,125 ditos de dito; Florentino da Silva 500 ditos com 36,750 ditos de dito branco; P. G. Maia & C. 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

Para o Aracaty, Florentino da Silva 30 saccos com 1,800 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para Maranhão, A. B. Nogueira 10 barricas com 573 kilos de assucar branco

— Na barcaça *Flor de Beberibe*, carregou:

Para Mossoró, B. C. Bolga 11 volumes com 921 kilos de assucar branco e 12 saccos com 900 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para Macáo, J. G. da Cunha Lages 1 barrica com 80 kilos de assucar refinado e 1 dita com 60 ditos de dito mascavado; M. A. da Silva Camões 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *D. Candida*, carregou:

Para o Natal, J. G. da Cunha Lages 6 volumes com 480 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	44:894$112
Idem do dia 26	3:399$155
	48:293$267

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	67:885$087
Idem do dia 26	4:097$566
	71:982$653

Revista commercial

Da semana de 21 a 26 de abril de 1879

Os cambios regularam esta semana:

Sobre Londres, 90 d/v 20 3/8 d. e do banco 20 3/8 2 1/4 d., por 1$000, e á vista, 20 d., por 1$000, do banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 470 rs. o franco, do banco, e a 3 d/v 472 rs. o franco, tambem do banco.

Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 582 rs. o reichmark, banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 155 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, pagavel em Londres, a 90 d/v 20 7/16 d. por 1$000. Dito sobre o Porto, á vista, 162 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v, ao par, banco, e a 3 d/v 1/4 por cento, e a 12 d/v 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, a 10 d/v ao par, e a 60 d/v 1 1/4 por cento, e a 90 d/v 1 3/4 por cento, de desconto.

Dito sobre S. Paulo, pagavel em Santos, a 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Acções da Companhia Pernambucana de Navegação a vapor, de 20 $000 a 40$000 cada uma. Ditas do Banco do Brasil, de 200$000 a 270$000 cada uma.

Desconto de letras, regulou a 10 por cento ao anno.

Negociaram-se do dia 14 a 26 do corrente, o seguinte:

Sobre Londres, £ 80,000.

» Paris, em francos, 250,000.

» Portugal, réis forte, 50:000$000.

Generos nacionaes e estrangeiros

Assucar.— Entraram por mar e terra 8,967 saccos, aos preços seguintes:

O mascavado, em saccos de algodão, 2.ª sorte, de 4$500 a 4$600 por 15 kilos. O de 3.ª sorte, superior, de 4$350 a 4$400 por 15 kilos. O de 3.ª sorte, boa, de 4$250 a 4$300 por 15 kilos. O regular, de 4$100 a 4$150 por 15 kilos. O de 4.ª sorte, de 3$700 a 3$800 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$300 a 3$350 por 15 kilos. O somenos, regular, de 3$200 a 3$250 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$900 a 2$950 por 15 kilos. O mascavinho, bom, de 2$750 a 2$800 por 15 kilos. O regular, de

MUTILADO

2$650 a 2$700 por 15 kilos. Em saccos de estopa, purgado, superior, de 2$400 a 2$450 por 15 kilos. O purgado, regular, de 2$200 a 2$250 por 15 kilos. O dito americano, de 1$840 a 1$850 por 15 kilos. O do Canal, de 1$600 a 1$650 por 15 kilos.

Algodão.— Entraram por mar e terra 932 saccas, aos preços seguintes:

O do sertão, com inspecção, a 8$000 por 15 kilos. O de Goyanna e outras procedencias, sem inspecção, a 7$600 por 15 kilos, e com inspecção, a 7$800 por 15 kilos.

Aguardente.— Venda a 57$000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India.—Chegaram 2.700 saccos, vendas de 3$ a 3$100 os 15 kilos.

Azeite doce.— Chegaram 95 quintos e 10 caixas, retalho a 4$ o galão.

Alpiste.— Sem chegada, venda a 5$000 os 15 kilos.

Bacalháo.— Chegaram 4,355 barricas inteiras e 120 meias ditas. Deposito 11,000 barricas, retalho de 17$ a 19$000 a barrica.

Banha.— Chegaram 590 barris, retalho a 784 réis o kilo.

Breu.— Sem chegada, retalho de 10$000 a 14$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas.— Chegaram 432 meias caixas retalho a 10$000 a caixa de 2 arrobas, e a 3$000 a giga.

Xarque.— Chegaram 870,672 kilos. Deposito do do Rio Grande do Sul, 149.000 arrobas, retalho de 5$800 a 6$400 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito de 112,000 arrobas, retalho de 5$800 a 6$800 por 15 kilos.

Couros seccos salgados. — Chegaram 543, ultima venda dos bons a 460 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro. — Chegaram 350 saccos, vendas de 4$500 a 8$000 os 15 kilos, qualidades regulares.

Chá. — Chegaram 565 caixas, retalho de 2$266 a 3$446 o kilo, conforme a qualidade.

Cimento.— Chegaram 30 barricas, retalho de 8$000 a 10$000 a barrica, conforme a qualidade.

Cerveja Bass, Ihlers & Bell.— Chegaram 150 barricas, e 12 caixas, retalho da Bass de 9$500 a duzia de botijas inteiras, e 10$500 a duzia de meias botijas.

Cebolas. - Chegaram 50 caixas, retalho a 14$000 a caixa.

Carvão de pedra. — Sem chegada, ultima venda a 11$ a tonelada, a bordo.

Farinha de trigo.— Chegaram 2,756 barricas. Deposito 13,000 barricas, retalho da de Trieste de 25$ a 31$ a barrica, da de Hungria, de 25$000 a 31$000 a barrica, e da Americana de 21$ a 22$000 a barrica.

Farinha de mandioca. — Chegaram 11,498 saccos. Deposito . . . . . saccos, vendas, de 7$500, 8$000, 9$000 e 9$500 o sacco, e hoje a 8$500 o sacco de 80 litros.

Feijão.— Chegaram 1,813 saccos, retalho de 12$000 a 16$000 o sacco de 80 litros.

Farello.— Chegaram 1,500 saccos, retalho a 3$000 do do Rio da Prata, e do de Lisboa, retalho a 3$600 o sacco de 90 kilos.

Kerosene.— Sem chegada, retalho de 4$200 a 4$300 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Sem chegada, a 420 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Chegaram 55 caixas, retalho de 2$614 a 2$832 o kilo. Dita ingleza em barris.— Sem chegada, não ha. Dita franceza.— Chegaram 130 barris inteiros e 585 meios ditos, retalho de 1$655 a 1$742 o kilo.

Milho.— Sem chegada, vendas de 100 a 120 réis o kilo.

Papel de embrulho.— Sem chegada, retalho de 660 réis a 1$200 a resma.

Passas.— Sem chegada, retalho de 6$000 a 6$100 a caixa.

Phosphoros. — Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$400 a groza, e da marca Nithedals e outras, retalho a 2$200 a groza.

Pimenta da India. — Sem chegada, retalho a 871 réis o kilo.

Queijos flamengos e pratos.— Sem chegada, retalho dos flamengos, a 3$500 cada queijo, e de pratos, retalho a 1$524 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Sem chegada, retalho a 280 réis a lata de quarto.

Ditas em barris.— Sem chegada, não ha.

Sal do Assú.— Sem chegada, retalho de 700 a 800 réis o alqueire.

Toucinho.— Sem chegada, retalho a 12$000 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Sem chegada, retalho de 440 a 480 réis o maço de 6 velas.

Vinagre. — Chegaram 5 pipas e 25 quintos, retalho a 140$ a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa.—Chegaram 47 pipas inteiras e 138 quintos, retalho do da Figueira, de 250$ a 280$000 a pipa, e o de Lisboa, retalho de 230$000 a 250$000 a pipa. Dito branco, de Lisboa.— Sem chegada, venda a 255$000 a pipa. Dito do Porto. — Sem chegada, retalho de 8$000 a 18$000 cada caixa.

EDITAES

O Dr. Joaquim Francisco Paes Barreto, juiz municipal do termo do Rio Formoso, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber que por parte do major José Antonio de Brito Bastos, sua mulher e outros, me foi apresentada a seguinte petição:

« Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo do Rio Formoso.—Dizem o major José Antonio de Brito Bastos e sua mulher por si, e como herdeiros de D. Antonia Maria de Brito Bastos, aquelle ainda como testamenteiro da mesma e tutor nato de seus filhos menores, herdeiros de parte do remanescente da terça de dita finada, José Antonio de Brito Bastos Filho e Antonio Amazonas de Almeida e sua mulher, tambem herdeiro do mesmo remanescente, todos co senhores do engenho Sauézinho, que já requereram a V. S. as citações de Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa e sua mulher, de Hermino Trajano Collado, por si e seus filhos menores, de Leandro Cavalcante da Silva Guimarães e sua mulher, de João Carlos da Silva Guimarães, de Manoel Jocelino Santiago e sua mulher, de Francisco de Vasconcellos Lins, por si o seus filhos menores, de José da Silva Lins Trexa e sua mulher, de Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, de Cesario Claudiano Cavalcante, como tutor dos filhos menores de Rosalina Cavalcante da Silva Guimarães, todos co-senhores do engenho Canôa. Acontece, porém, que tantas têm sido as vendas e revendas que legal e illegalmente se tem feito de partes desse engenho, que hoje é quasi impossivel saber quaes os verdadeiros co-senhores do mesmo.

Por isso veem os supplicantes requerer a V. S. que, inquiridas as testemunhas que apresentam para justificação do allegado, se digne mandar citar por cartas de editos toda e qualquer pessoa que se julgar interessada, para vir na primeira audiencia deste juizo louvar-se e ver os supplicantes louvarem-se em piloto e ajudante da corda que procedam á demarcação das terras que ficaram pertencendo ao engenho Sanézinho pela escriptura de amigavel composição que fizeram Francisco Esteves da Costa e sua mulher a João de Bastos Soares, em 27 de junho de 18.4. E pelo deferimento—E. R. M.

Rio Formoso, 4 de março de 1879. O advogado, *Antonio Amazonas de Almeida.*

E porque justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de editaes de 30 dias, pela qual cito, chamo e requeiro a toda e qualquer pessôa que se julgar interessada em dita demarcação afim de que venham para aquelle fim á primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o dito prazo, sob pena de revelia.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será lido e affixado nos lugares mais publicos do costume —Rio Formoso, 21 de março de 1879.

Eu, Miguel Zeferino de Azevedo, escrivão interino, o escrevi.

Joaquim Francisco Paes Barreto.

Edital n. 379

Por esta secretaria e de ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber ao professor José Calasans Rufo Duarte, da cadeira de ensino publico primario de Pedra de Buique, que lhe é marcado o prazo de 15 dias, para allegar o que tiver em seu abono, relativamente a rescisão do contrato com que serve, por ter se verificado a hypothese do art. 119 § • do regulamento de 27 de novembro de 1874, tendo lugar a intimação por meio de edital, por não se achar no districto de sua cadeira e ignorar-se o lugar em que está o referido professor.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, em 23 de abril de 1879. — O amanuense servindo de secretario,

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que na primeira audiencia deste juizo, depois das ferias, irá á praça o arrendamento por um anno, das matas da propriedade em commum, denominada Apipucos, e sob as bases seguintes:

1ª Poder o rendeiro estabelecer dentro das matas as barreiras que julgar necessarias, para regularidade da cobrança.

2ª Não tirar madeira para carvão senão nos lugares onde for absolutamente impossivel a extracção de madeiras, e sempre com sciencia e consentimento do inventariante, a respeito do lugar.

3ª Zelar as matas por todos os meios ao seu alcance, afim de prevenir incendios, que havendo, serão extinctos á sua custa.

4ª Não poder fazer indemnisações, a pretexto algum, nem rescindir o arrendamento, sob pena de perder a importancia da renda que faltar.

5ª Pagar a renda em prestações trimensaes, passando letras, que serão garantidas por pessoa idonea, que se responsabilisará, outro sim, pelas outras condições impostas ao rendeiro; servindo de base para o arrendamento a quantia de 4:000$ por anno. E vai novamente á praça a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a propriedade em commum, denominada Apipucos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de abril de 1879. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

— Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor, Manoel da Silva Rego, tem de ser arrematada por venda, a quem mais der, no dia 30 do corrente, depois da audiencia deste juizo, uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 13, com 1 porta e 2 janellas de frente, com tres repartimentos de tijolo, que representam 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba propria, em solo foreiro, e achando-se em completo estado de ruina, foi avaliada em 150$; cuja casa pertencendo ao patrimonio da irmandade das Almas da matriz de Santo Antonio, vai á praça a requerimento do Dr. promotor do juizo interino, por não ter aquella irmandade, sendo citada, querido concerta-la, apezar de declarar-se a referida casa em completo abandono e cahindo, para com o seu producto comprarem-se apolices.

24 de abril de 1879.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Edital n. 1,121

De ordem do Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, convido a mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, para no prazo de 10 dias, recolher aos cofres desta repartição a quantia de 259$240, importancia de 5.m e 40.c de passeio executado em frente da casa n. 4, sita á rua de D. Maria Cesar.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 25 de abril de 1879. — O official servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 29 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça, por venda para ser arrematada por quem mais der, uma casa terrea á rua do Marquez do Herval n. 139, com duas salas, quatro quartos, cozinha externa, e pequeno quintal, servindo de base para a arrematação a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, valor dado á mesma casa. E vai á praça a requerimento de Francisco Luiz da Cunha Ribeiro, inventariante dos bens deixados por sua fallecida mulher Percilla do Bomtim do Carmo Ribeiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de abril de 1879. —Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc

Faz saber pelo presente que, findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, a requerimento de José Pacheco de Medeiros, inventariante dos bens deixados por Manoel do Nascimento Pacheco de Medeiros, depois da audiencia no dia 16 de maio vindouro, um terreno proprio, com frente murada, ao lado do poente da estrada de ferro do S. Francisco, na freguezia dos Afogados, tendo 32 metros e 13 centimetros de largura, e os fundos a terminar á baixa-mar do rio Capibaribe, com alicerce de pedra e cal para uma casa, uma outra cazinha de pedra e cal, com 1 só porta, com 1 sala e 1 quarto, medindo de largura 4 metros, e de comprimento 4 metros e 84 centimetros, com arvores fructiferas e 60 pés de coqueiros que dão fructo, avaliado em 1:000$, cuja importancia tem de ser applicada ao pagamento das dividas do acervo.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou se edital na fórma da lei, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de abril de 1879.

Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo especial do commercio, corre uns autos de execução de sentença, em que é exequente Domingos Manoel Martins, e executado José Pereira Vianna, concordatario da massa fallida de Pereira Vianna & C. E tendo-se feito penhora em bens e dinheiro existente no deposito publico, pertencente ao executado, foi pelo solicitador Francelino Augusto de Hollanda Chacon procurador do exequente, feito o requerimento do seguinte termo:

Aos 24 de abril de 1879, na cidade do Recife, em publica audiencia, que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito especial do commercio, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, nella pelo solicitador Francelino Augusto de Hollanda Chacon, procurador do exequente, foi accusada a penhora feita em bens e dinheiro existente no deposito publico, pertencente ao executado, e requereu que ficassem assignados os seis dias da lei, e dez dias aos credores incertos, passando-se editaes, o que ouvido pelo juiz, houve a penhora por feita e accusado os seis dias por assignados, e os dez dias aos credores incertos; e o mais por deferido, depois de mandar apregoar pelo porteiro do juizo, que o fez na fórma do estylo, do que fiz o presente extrahido do protocollo das audiencias. Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi: eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Por força do meu despacho o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimado aos credores incertos do executado, para que compareçam neste juizo dentro do prazo de dez dias, afim de allegarem o que for de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será este edital publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 26 de abril de 1879.—Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

Eleição

da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio quarta-feira, 30 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunida a mesa geral, se proceder á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1879 a 1880, como determina o compromisso que nos rege, os arts. 24 e 31.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz, 28 de abril de 1879.—O escrivão,

J. H. de C. Amaral.

Declaração

Os fiscaes de Santo Antonio e Boa-Vista, abaixo assignados, de ordem da Illma. camara municipal do Recife, declaram a quem interessar possa, que lhes fica marcado o prazo de quinze dias, para retirarem dos caes e rampas os materiaes e todo e qualquer objecto que empate o transito publico, sob pena de findo o prazo, serem seus donos multados e removidos os mesmos objectos para o deposito publico á custa dos mesmos, como determina o art. 104 da lei provincial n. 1.129, de 26 de junho de 1873. Recife, 28 de abril de 1879.

Romarico Luiz de Freitas.
Luiz Manoel Viegas.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que deve ser pago, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, do 2º semestre do exercicio de 1878-1879, findo o qual será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1879.

A. de Souza Pereira do Carmo.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Terça-feira 29 de abril

Achando-se entre nós o grande e distincto actor portuguez

ANTONIO PEDRO

fará neste dia a sua estréa com o drama em 5 actos, traduzido do francez:

O PARALYTICO

cujo trabalho é uma das suas corôas de gloria e que lhe deu uma reputação européa.

Começará ás 8 horas.

Bonds para as linhas do costume.

Vende-se o pequeno resto de bilhetes no escriptorio do theatro.

A empreza declara positivamente que não vende bilhetes por maior preço do que aquelle que annunciou nas suas primeiras recitas, nem autorisa ninguem a fazel-o; pede, porém, a todos que comprem com antecedencia seus bilhetes, para evitar mais tarde recriminações.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica

Empreza — Duarte Coimbra

Domingo 27 de abril

Recita extraordinaria em favor das obras da igreja da Ordem Terceira do Carmo.

Representar-se-ha o lindo drama em 3 actos, imitado do francez:

HONRA POR HONRA

Finalisando com a poesia comica, recitada pelo actor Sulivand

OS PITEIREIROS

A's 8 horas.

O pequeno resto de bilhetes acha-se á disposição do publico das 10 horas em diante, no dia do espectaculo, no escriptorio do theatro.

Bonds para as linhas do costume e trem para Olinda e Apipucos.

A commissão encarregada do beneficio in agradecer aos seus convidados, no intervallo do 2.º ao 3.º acto.

MARITIMOS

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Venus*, e para o resto da carga que falta, trata se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante Walter Chapman

TOCANDO EM VIGO

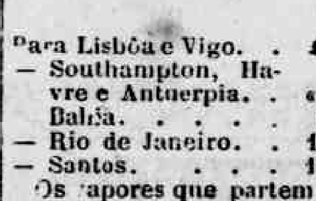

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	6 $	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampton no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de maio, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO

City of Parà

E' esperado do New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para [illegible] e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

Portos do sul

O VAPOR

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Illimani

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de maio e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

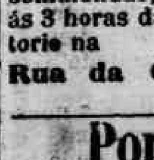

Segue no dia 29 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Porto por Lisbôa

Para os indicados portos segue impreterivelmente no dia 24 do presente a barca portugueza *Africa*, por ter dous terços de sua carga engajada, e para o que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com o consignatario Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

LEILOES

LEILAO

Da armação, balcão, candieiros a gaz, moveis, 1 cofre de ferro, carteiras, balanças, ferragens e mais objectos da loja de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74.

Segunda-feira 28 de abril ás 11 horas

O agente Pinto, levará novamente a leilão por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude da informação dos curadores fiscaes da massa fallida de José dos Santos Natividade, a armação, balcão, ferragens e mais objectos pertencentes ao estabelecimento de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74, bens avaliados em 18.135$360 e que fazem parte da referida massa, ás 11 horas do dia acima dito, na referida loja.

Os novos pretendentes poderão desde já examinarem o balanço existente em poder do mesmo agente Pinto, em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

Agente Pinto

Segunda-feira, 28, deve ter lugar o leilão da loja de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74, servindo de base a maior offerta já obtida.

Terça-feira, 29, deve ter lugar o de cofres, carteiras, moveis e mais objectos do escriptorio e armazem da rua do Bom Jesus n. 42, em que estiveram estabelecidos os Srs. Simpson & C., bem como 2 caixas com calçados e differentes caixas com garrafas e com vinhos.

Quarta-feira, 30, venderá o mesmo agente a barca belga *Transvaal*, tal qual se acha ancorada neste porto, onde arribou por força maior e foi legalmente condemnada.

Agente Silveira

Segundo e ultimo

LEILAO

TERÇA-FEIRA 29 DE ABRIL

De um portão com 8 pequenas casas novas, edificadas em solo proprio, na rua Imperial n. 58, entre as casas ns. 56 e 58 A.

A's 11 horas

No armazem de moveis do pateo do Paraizo n. 26, servindo de base a offerta de 2:500$000, obtida no 1º leilão.

LEILAO

TERÇA FEIRA 29 DE ABRIL

A's 11 horas

O agente Stepple, por mandado do Dr. juiz de direito de ausentes, á requerimento do Dr. curador de ausentes, levará a leilão a armação, generos, utensilios e alguns moveis do estabelecimento, em Santo Amaro, á rua do Lima n. 10, pertencentes ao espolio de José Jacintho de Carvalho.

LEILAO

De 20 caixas com vinho Xerez e 100 garrafas com dito Bordeaux

TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus, armazem n. 42

Leilão

De duas caixas com sapatos de charlote e castor, sem salto

Terça-feira 29 do corrente

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 42

Por occasião do leilão dos moveis e objectos de escriptorio, que alli deve ter lugar.

LEILAO

De cofres e moveis

De armazem e escriptorio da rua do Bom Jesus n. 42

A SABER:

No primeiro andar

Um cofre grande, prova de fogo, 1 dito menor, 1 repartimento envernisado para escriptorio, 1 balcão, 2 carteiras grandes, 2 mesas, 2 armarios para papeis, 1 prensa para copiar cartas e mesa, 1 armario envidraçado para fazendas, 2 balanças, cadeiras, papeis e envelopes.

No armazem

Um repartimento envernisado, 2 armações inglezas, 2 mesas com panno, para escrever, 1 sofá, 2 cadeiras com roscas, 1 cabide, 2 lavatorios, 3 armarios para papeis, 2 mesas para fazendas, 2 carteiras, 2 mochos, 1 prensa para copiar cartas, 2 escadas, enchamés para estivas, 1 grade de amarello, outros objectos e vinhos.

TERÇA-FEIRA 29 DE ABRIL

A's 10 1/2 horas

Simpson & C., em liquidação, fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no armazem e 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 42.

Leilão

QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No armazem de moveis da rua do Barão da Victoria n. 26

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, venderá o sobrado de 2 andares e sotão, em chão proprio, n. 36, sito á rua do Visconde de Inhaúma (antiga do Rangel) o qual acha-se alugado por 972$.

Os pretendentes queiram examinar o dito sobrado e compareçam ao acto do leilão, no dia, hora e lugar acima indicados, para fazerem suas offertas.

LEILÃO

Do casco, mastros reaes, ancoras, correntes, velas, botes e mais objectos pertencentes a barca belga *Transvaal*, tal qual se acha.

QUARTA FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Na porta da associação commercial

Charles Lefevre, capitão da barca belga *Transvaal*, arribada neste porto por força maior, na sua ultima viagem de Cadix para Montevidéo, faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com autorisação e assistencia do Sr. consul da Belgica, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer.

Do casco, mastros reaes, ancoras, correntes, velas, botes e mais objectos pertencentes a mesma barca, tal qual se acha ancorada neste porto onde foi legalmente condemnada.

Os pretendentes poderão desde já examinarem o inventario no escriptorio do mesmo agente, rua do Bom Jesus n. 43, em frente ao caes da companhia pernambucana, onde se acha ancorada.

LEILAO

De moveis

QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

No pavimento terreo do sobrado n. 6 da rua Primeiro de Março

O agente Martins, levará novamente a leilão, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, 1 mobilia hamburgueza, 1 piano, 1 guarda vestido de amarello, 1 commoda, 1 pequeno espelho, 1 mesa elastica, 1 guarda comida, 9 cadeiras de amarello, 1 banquinha, encanamento e candieiros de gaz, tudo pertencente á massa fallida de Costa Maia & C.

A's 11 horas em ponto

LEILAO

DE

Ferragens, armação, 1 cofre á prova de fogo e carteiras

QUINTA-FEIRA 1 DE MAIO

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 40

Von Sohsten & C., farão leilão por liquidação, por intervenção do agente Martins, de ferragens proprias do mercado, armação, cofre á prova de fogo, carteiras e mais pertenças do armazem.

Monte de soccorro

DE

PERNAMBUCO

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 7 de maio proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: á dinheiro de contado.

CAUTELAS

908—1 pulseira de ouro com nove brilhantes.
1266—1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, ouro de lei.
1268—2 pares de rozetas com brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 sinete e trancelim, ouro de lei, e 1 relogio de ouro para senhora.
1273—1 pulseira de ouro (incompleta), 1 dito pequena, 2 trancelins com passadores, 1 cassoleta e 1 correntão, ouro de lei.
1280—1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes pequenos.
1281—2 caixas para relogio de ouro de lei.
1283—1 corrente para relogio ouro de lei e 1 relogio de ouro.
1286—1 corrente e cassoleta para relogio, 1 annel [quebrado], ouro de lei, 1 cordão e 1 annel, ouro baixo.
1288—1 cordão de ouro, 1 medalha, 1 par de brincos, 1 dito rozetas, ouro de 16 quilates.
1292—1 correntão ouro de lei.
1294—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rozetas, 1 trancelim (quebrado), ouro de lei.
1314—1 corôa de ouro de lei.
1315—1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas e 1 gargantilha cravejada de diamantes (em prata).
1319—2 bules, 1 assucareiro, 1 mantegueira, 1 leiteira, 1 salva pequena, 1 coador para chá, 2 colheres para tirar sôpa e arroz e jarro e bacia prata de lei.
1322—1 alfinete de ouro para retrato com 20 brilhantes,
1323—1 annel de ouro com 1 brilhante.
1324—1 corrente e cassoleta ouro de lei.
1327—1 alfinete para retrato, 1 cassoleta e 1 par de brincos, ouro de lei.
1330—1 correntão, 1 trancelim, 1 medalha, ouro de lei.
1331—1 corrente e cassoleta para relogio, ouro de lei.
1340—2 anneis de ouro de lei.
1344—1 par de brincos, 1 alfinete e 1 botão ouro de 17 quilates, 1 rosario de ouro baixo.
1345—1 salva de prata.
1354—1 cordão, 3 pares de brincos, 3 ditos rozetas, 2 botões e 1 annel ouro de lei, 1 cruz, 1 medalha, 1 alfinete, ouro de 16 quilates.
1358—1 trancelim e 1 luneta, ouro de lei.
1359—3 voltas de trancelim, 1 cruz, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 3 anneis e 3 peças pequenas, ouro de lei.
136 —1 trancelim de ouro com passador.
1366—1 relogio de ouro.
1368—1 annel de ouro com um brilhante e diamantes em circulo.
1373—1 pulseira de ouro com 23 brilhantes.
1381—1 trancelim, 1 volta, 1 alfinete e 1 par de rozetas, ouro de lei.
138 —1 annel de ouro com 1 brilhante grande.
1383—1 corrente e cassoleta para relogio, ouro de lei.
1384—3 trancelins, 2 cordões, 1 bracelete com requifites, 2 pares de botões para punhos, 1 cruz de ouro e 1 annel com diamante, ouro de lei, 1 cruz com diamantes, 1 par de rozetas cravejadas de diamantes e 1 annel com um brilhante.
1385—1 par de rozetas com 2 brilhantes, 1 annel com um dito, 1 annel com brilhantes em circulo.
1387—1 correntão com passador e chave, ouro de lei, um relogio de ouro.
1388—1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes.
1389—1 trancelim [grosso] com passador ouro de lei.
1390—2 pulseiras de ouro de lei.
1391—1 pulseira e 1 alfinete ouro de lei.
1394—1 pulseira, 2 alfinetes, 1 par de brincos, 1 trancelim, 1 corrente para relogio e 1 annel ouro de lei.
1395—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 cruz, 1 figa, 1 alfinete, 1 annel e 3 pares de rozetas, ouro de lei.
1402—1 cordão, 2 anneis, 1 par de brincos, 4 pares de rozetas, 1 alfinete, 1 cassoleta, 1 par de botões para punho, 1 dito de abertura, ouro de lei.
1409—1 trancelim ouro de lei.
1412—1 resplandor (meia lua) ouro de lei.
1413—1 paliteiro de prata de lei.
1421—1 gargantilha, 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 alfinete de ouro de lei
1425—1 volta de trancelim, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito rozetas e 2 anneis ouro de 18 quilates.
1429—1 medalha, 1 dedal e 2 anneis, ouro de lei
1430 1 corrente e cassoleta ouro de lei.
1438—1 cordão de ouro de lei.
1446—1 par de rozetas com 22 brilhantes e 1 cruz com 7 ditos.
1447—1 alfinete de ouro com 5 brilhantes, 1 pulseira de ouro de lei, 1 salva de prata de lei.
1448—1 annel de ouro com 3 brilhantes.
1451—1 corrente e cassoleta para relogio, de ouro de lei.
1463—1 par de rozetas de ouro com 22 brilhantes pequenos.
1464—1 annel de ouro com um brilhante.
1465—1 alfinete, pulseira e 1 par de rozetas cravejados de diamantes.
1467—2 anneis de ouro com brilhantes, 3 botões com dito, 2 correntes para relogio, 1 volta e cassoleta para senhora, 1 par de botões para punho, 6 botões para collete e 1 par de brincos, ouro de lei.
1468—1 corrente para relogio, 1 dedal, ouro de lei.
1469—1 corrente e cassoleta de ouro de lei.
1470—1 pulseira, 2 alfinetes, 1 dedal de ouro de lei e 1 par de rozetas com brilhantes pequenos.

Recife, 15 de abril de 1879.—O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— Fugio do engenho Olinda, comarca do Cabo, o escravo preto Joaquim, baixo, cheio do corpo, pés apalhetados, sem dentes na frente, é gago, carrega uma patrona de soldado a tiracollo e intitula-se curador de feitiço. Já foi preso, por um inspector em Beberibe; roga-se a quem quer que seja, sua apprehensão, e leval-o ao Sr. Thomaz de Aquino Fonceca & C., na rua do Vigario n. 19 ou ao referido engenho, que se gratificará generosamente.

— Aluga-se por 16$ mensaes a casa n. 55 da travessa do Raposo, é nova e tem commodos para familia: a tratar na rua do Nogueira numero 29.

MUTILADO

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, um sitio na estrada de João de Barros n. 11, e uma casa na rua de Santa Cecilia n. 10: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

QUE GAROTO!

— Pede-se ao Sr. José Antonio Gomes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora, V. deve lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas: na rua do Marquez de Olinda n. 64, 3º andar.

— Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se por preços commodos as casas seguintes: um sobrado na rua do Paço da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, com 5 quartos internos, 1 dito externo para criado, 1 bom gallinheiro, copiar, cacimba e agua encanada, casa fresca e ha pouco edificada; uma dita no becco do Dique n. 10, com 2 salas, 2 quartos e cozinha; e uma na rua do Fogo n. 44: os pretendentes dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar, que acharão com quem trater.

— Fugio do engenho Jurusaca, freguezia do Cabo, o escravo Thiago, com os signaes seguintes: preto, representa ter de quarenta a quarenta e cinco annos de idade, estatura regular, grosso, dentes limados, tem marcas de bexigas, costuma fazer a barba, deixando o bigode, e tem um pequeno defeito na bocca, proveniente de ter soffrido molestia do ar; foi comprado no Recife, e presume-se ter seguido para alli. Quem o apprehender e levar ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 45, será generosamente recompensado.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado, sito á rua de Marsilio Dias n. 79, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, terraço: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa se de uma ama que saiba bem cozinhar, sahindo á rua para comprar: a tratar na rua do Hospicio n. 12.

— José Francisco Martins faz sciente ao respeitavel publico, que tendo de fazer uma viagem á Europa, deixa como seus procuradores Manoel João Gomes de Amorim, Carlos Lourenço Gomes e Gregorio Gomes Maia. Recife, 26 de abril de 1879.

— Fugio no dia 1º de março do corrente anno o escravo Joaquim, de cor preta, alto, magro, olhos escuros, nariz chato, bocca grande, labios finos, falto de dentes na frente, pernas finas e um pouco tortas, pés largos e tambem tortos: quem o apprehender, póde leva lo á rua da Gloria n. 148, que se recompensará.

— O abaixo assignado scientifica ao publico que a casa terrea, sita no lugar Torre, pertencente a Josepha Maria do Espirito Santo, está em litigio, não podendo, conseguintemente, ser objecto de transacção alguma.
Antonio Luiz do Rego Barros.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas, á rua Duque de Caxias n. 60 A, e que gyrava sob a firma social de Reis e Silva & Moreira, ficando a cargo do socio Moreira todo o activo e passivo do mesmo estabelecimento, e retirando-se exonerado de toda e qualquer responsabilidade, pago do seu capital e lucros o ex-socio Reis e Silva, isto a datar de 31 de março proximo passado. Recife, 23 de abril de 1879.
José de Figueiredo Reis e Silva.
Antonio José Moreira.

— Precisa se de um menino para criado: na rua larga do Rosario n. 29, 2º andar.

— Aluga-se um sotão para pequena familia: na rua de Hortas n. 34.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua nova de Santa Rita n. 31, tem muitos commodos, com agua e gaz, e está muito limpa: a tratar no armazem da mesma casa.

— Aluga-se duas escravas moças, peritas engommadeiras e cozinheiras: a tratar na rua dos Guararapes n. 6.

— Aluga-se por modico preço a casa da rua Imperial n. 1 8, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal, com cacimba independente, portão, e acha-se caiada e pintada de novo: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario, ou na rua Direita n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua da Palma n. 20.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 58, primeiro andar.

Là vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

ABRIO-SE

NA

rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

O Dr. José Hygino Duarte Pereira convida seus parentes e amigos a assistirem a missa do trigesimo dia do fallecimento de seu prezado pai, Dr. Luiz Duarte Pereira, a qual será celebrada pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 3 de maio, na matriz da Boa-Vista.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 44, muito fresco e bom para familia: a tratar na loja do Cysne, aterro da Boa-Vista, ou no Corredor do Bispo n. 79.

ASTHMA

Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS

CIGARROS DE PAPEL DE GICQUEL

Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em Pernambuco: **ELIAS de MOURA & Cª**

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco*:
J. ELIAS de MOURA & Cª; — P. MAURER & Cª

LIQUIDAÇÃO

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, com o abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs. o covado.

Oxford, a 200 rs. idem.

Chitas escuras e claras, a 180, 200, 240 e 280 rs. idem.

Cretones de côres, a 360 rs. idem.

« para coberta, a 440 rs. idem.

Chitas « « a 280, 300 e 320 rs. idem.

Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.

Merinós, cachemira de côres, enfestadas, a 1$700 idem.

Completo sortimento de camisas para homem.

Completo sortimento de meias, lenços e gravatas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais celebres Doutores de todos os paizes, come sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos* ou *chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, medico-Pharmeo e Cª, successores, 28, rua Taitbout.
Em Pernambuco: J. ELIAS de MOURA e Cª; — F. MANOEL da SILVA; — FERREIRA MAIA e Cª.

BOTINA FRANCEZA

Grande loja de calçados estrangeiros no bairro do Recife

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24

Vianna, Christiani & C.

Este novo estabelecimento de calçados estrangeiros tem sempre o mais esplendido sortimento de calçados dos principaes fabricantes da Europa, que exportam para o Brasil.

Para senhoras e meninas

Variado sortimento de botinas de pellica, couro e duraque, cano bastante alto, salto a Luiz XV, com botões ao lado, e com elastico; e sapatos da mais apurada phantasia, de couro, pellica, duraque, seda e verniz, e com uma infinidade de gostos differentes, e impossivel de descrever.

Para homens e meninos

Botinas e sapatões de todas as qualidades, de differentes gostos, e dos melhores fabricantes conhecidos, havendo tambem um variado sortimento de sandalias de couro liso, e com cabello, de marroquim de côras, de tapete bordado, e umavariedade completa em tudo que é relativo e oartigo — CALÇADOS.

FUMO

Pedro Rocha

Fabricado unicamente por Pedro Fenandes Rocha, no municipio do Pomba, provincia de Minas-Geraes

Especialidade

Este delicioso artigo é fabricado por um processo especial, propriedade **unica** do fabricante abaixo assignado, o qual, tendo-se empregado, durante muitos annos, no mais minucioso estudo da manufactura dos fumos, acha-se hoje senhor do principal e unico systema de fabricar, que força o fumo a apresentar depois de prompto e bem curado, todas as virtudes e qualidades especiaes que elle em si contém.

E' bem sabido

por todos os conhecedores deste genero que o fumo não consente em si, corpo nem liquido algum estranho, sob pena de derrancar-se e ficar immediatamente perdido; ora, sendo o fumo—Pedro Rocha—de excellente qualidade, e de uma conservação muitissimo perduravel, é bem claro que

Não existe nelle a menor composição.

Mas é tambem facto conhecido por todos os manufactores de fumo, que o fabrico deste genero, não chegou ainda ao seu de auge perfeição, por quanto, muitas e muito differentes são as particularidades que este melindroso artigo requer, durante a sua fabricação, as quaes na maior parte, tem sido até hoje desconhecidas, sendo assim patente que ainda faltava descobrir o *quer que seja* para se obter um fumo em tudo perfeito e agradavel, e é a isto que o fabricante procurou attingir, para assim apresentar á concorrencia publica

Um fumo especial

reconhecido por todos que o tem apreciado como superior aos que tem sido até hoje procurados pelos distinctivos Rio-Novo, Pomba, Barbacena, etc., que é o primeiro para o fabrico de cigarros de palha, e que satisfaz ao mais apurado paladar dos bons apreciadores.

Suas qualidades superiores são:

O aroma (que antes de queimar) é o mais agradavel possivel, o que se conhece fazendo a comparação com outros. A fumaça é por demais saborosa e d'um aroma particular. A cinza é até onde poderia chegar de clara.

Fumando-se um cigarro desde principio a fim, vê-se que a palha não fica preta, sarrenta nem repugnante, conservando-se o cigarro até a ultima ponta, com uma limpeza apreciavel.

Não faz o menor pigarro, nem máo gosto, e nem motiva continua salivação.

O acondicionamento especial adoptado pelo fabricante, presta-se muito ao varejamento de pacotinhos.

Segurança

O annunciante previne, desde já, que só é do seu fabrico legitimo, o fumo que tiver dentro do pacotinho, entre a capa de panno e a lamina, um impresso assignado pelo seu proprio punho, e no alto o emblema da marca da fabrica (3 pés de fumo) a qual está devidamente registrada no Tribunal no Commercio, advertindo ainda que sómente será consignado o seu fumo, aos seus unicos correspondentes e depositarios no Rio de Janeiro

Pinto de Almeida & C.

N. 37—RUA THEOPHILO OTTONI—N. 37.

Cidade do Pomba, 20 de marcio de 1879

Pedro Fernandes Rocha.

PILULAS DE BLANCARD

DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

NEW-YORK

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, adoptadas pelo Formulario official francez, autorisadas pela Junta de Hygiena de Rio-de-Janeiro, etc., etc.

PARIS

Participando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, estas Pilulas **convêm serem tomadas especialmente contra** as doenças tão variadas determinadas pelo germen escrófuloso (*tumores*, *obstrucções*, *alporcas*, etc.), affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a **Chlorosis** (*côres pallidas*), a **Leucorrhea** (*perdas brancas*), a **Aménorrhea** (*menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as **constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.**

N. B. — O Iodureto de ferro que não é puro e que é alterado torna-se um remedio infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas Blancard deve-se exigir o nosso carimbo de prata reactivo e nossa assignatura á margem que vai em baixo de um letreiro verde.

Blancard
PHARMACEUTICO EM PARIS
RUE BONAPARTE, 40

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Depositos: F. MANOEL DA SILVA Y Cª, FERREIRA MAIA ...

OLEOCOME E. COUDRAY
POR BASE OLEO DE BEN
PARA A BELLEZA DOS CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

AGUA DIVINA dita agua de saude.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria, AMARAL NABUCO & Cª

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO
ELIXIR DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.
Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

XAROPE
DE
FALIÈRES
DE BROMURETO DE POTASSIO
ABSOLUTAMENTE PURO
contra as
AFFECÇÕES NERVOSAS, AS INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONVULSÕES, EPILEPSIAS, HYSTERISMO
Bromureto de Potassio granulado de Falières
EM VIDROS CONTENDO 75 GRAMMAS CERCA DE UM MEZ DE CURATIVO COM O VIDRO SE ACHA UMA COLHER-MEDIDA O DOENTE PODE ELLE-MESMO PREPARAR NO MOMENTO A SOLUÇÃO PRESCRIPTA.
Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cª**

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema de todas as molestias que tem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universalmente profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e as crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA.*

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA.*

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis.*

Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará no inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em casa. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR
uas diversas pharmacias e casas do interior.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas*: comichões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable,
cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios* e todas as *Doenças do peito*. Basta só ... doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: A. CAOLS; — BARTHOLOMEU, VIANNA FARIA e Cª, nas principaes Phcias do BRAZIL.

VINHOS DE ARRAULT

DE

QUINIUM E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

E DE

QUINIUM, FERRO E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

O quinium proporciona aos medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por este lado, tivesse alem d'isso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia — **a Carne.**

Contendo todos os principios nutritivos da carne, o mui conceituado extracto de carne de *Liebig*, o adoptamos para preparar o nosso — **Vinho de quinium e extracto de carne** — que se recommenda como o melhor composto para *nutrir, fortificar e reparar os orgãos, e como antidoto para a cura das febres de qualquer caracter.*

Associamos em outro composto — **Vinho de quinium, ferro e extracto de carne** — o melhor dos ferruginosos — o *pyrophosphato de ferro*, cuja applicação é urgentemente reclamada, nas graves molestias denominadas — **chlorose, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Empregamos **optimo vinho do Porto** em ambos os nossos compostos.

Nossos vinhos representam na dóse de 30 gram., 5 centigram. de quinium e 30 de carne.

Depositarios e agentes para o Brazil

BARTHOLOMEU & Cª

PERNAMBUCO

ARROBE DEPURATIVO

DE

SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO

POR

BARTHOLOMEU & Cª

Os depurativos puramente vegetaes tem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção suave e benigna, que de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que só contém os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisados em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a syphilis, empigens, rheumatismo, bôbas, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pelo que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos [illegible] para [illegible] e prolongar a existencia, e nos menos graves [illegible].

[illegible]

MUTILADO

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande número de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada arado Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÊA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù**, do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. — Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas **molestias syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51—RUA DO BARAO DA VICTORIA—N 51
Pernambuco

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O engenheiro desta estando presentemente na Europa, offerece aos senhores de engenho facilidades especiaes para o feitio de qualquer sua encommenda.

As communicações serão enviadas por todas as malas, havendo pressa, pelo telegrapho.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE DEPOSI O DE CAFÈ
DE
HOLLANDA CAVALCANTE & C.
N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas quantidades.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas; assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.
UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

Continùa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes: creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Attençâo
JOÃO DO AMARAL RAPOSO

estabelecido á rua das Cinco Pontas n. 144, defronte da estação do mesmo nome, faz sciente ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que tem manufacturado os seguintes productos de fructos do paiz: vinho de cajú da 1ª, 2ª e 3ª qualidades, dito de abacaxi de 1ª e 2ª qualidades, licores de manga, maracujá, banana e jaca, genebras de laranja e hollanda, bitter e cognac, tudo fabricado com regra da arte e esmero. Vende uma grande porção de castanhas de cajú a 60 rs. o kilogramma. Nesta fabrica compra se as seguintes fructas: cajá, jaboticaba, jambo e janipabos a 7$ por milheiro.

Alugam-se 2 sitios
Aluguel razoavel

Tendo cada um delles casa para familia e diversas fructeiras dando fructo; um na rua de S. Miguel n. 99 (Afogados), é todo murado e tambem dá excellente capim, e logo junto banho salgado; e outro na Varzea, rua de S. João, com excellente banho doce: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou na rua da Concordia n. 47.

Armazens

Aluga-se por modico preço os armazens sitos á praceta da Concordia ns. 3, 5 e 9, proprios para qualquer estabelecimento ou officina de trabalho: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Progresso n. 29, com bons commodos para familia, portão ao lado, boa cacimba; a chave para ver, está na mesma rua, taverna n. 20, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Bom local

Aluga-se a loja do sobrado do largo da matriz de Santo Antonio n. 4, propria para qualquer officina: a tratar no segundo andar do mesmo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Rangel n. 37.

Attençao

Vende-se muito barato o seguinte: uma porção de taboas de pinho, uma meia grade ou cancella com ferragens, oito jarros com craveiros, dous carrinhos de mão com algum uso, duas jarras grandes de madeira para agua, um estrado pequeno de amarello proprio para banheiro e uma escada de mão com 20 palmos de comprimento: a pessoa que quizer comprar, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

Precisa-se

de um homem de meia idade, das Ilhas ou mesmo dos soburbios do Porto, que entenda bem de hortelão, para um engenho proximo á estrada de ferro: a tratar na rua do Bom Jesus, armazem n. 56.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 66: a tratar na loja.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C
Estão presentes

O BARATEIRO recebeu grande porção das afamadas redes de fio batido, superior qualidade
n. 1 Rua 1º de Março n. 1

Uvas e mangas de Itamaracá

Encontra-se somente na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22.

CASA

Aluga-se uma casa na rua dos Pescadores n. 29, está limpa e tem commodos para familia: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 158.

Amaral & Santos

commerciantes com casa de commissões e consignações na praça do Rio de Janeiro, á rua do Visconde de Inhaúma n. 54, fazem publico que nada devem á pessoa alguma, e que quem for seu credor, póde apresentar-se ou sacar, mesmo á vista, que será pago. Outro, sim, fazem sciente aos seus amigos que continuam com o mesmo negocio na referida praça. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1879.

Diccionario de geographia universal

A succursal da empreza Litteraria Fluminense, á rua do Cabugá n. 2 C, recebeu pelo ultimo paquete as cadernetas 17, 18, 19 e 20 do importantissimo — Diccionario de geographia universal. — Continúa aberta a assignatura á razão de 500 rs. por cada caderneta.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

E' com bello sexo
Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico
O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.
Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

50$000
Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

CARAPINHADAS
REFRIGERANTES
EM VISTA DA GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM MERECIDO AS
Carapinhadas
QUE SE PREPARA NA
Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22

Resolvemos fazer bem conhecido esse refresco, que muito deve agradar ás Exmas. Sras., principalmente para acalmar o rigoroso calor da nossa estação actualmente, por isso atrevemo-nos a recommendal-o ao publico em geral e com especialidade ás Exmas. familias que podem mandar buscar as taes carapinhadas, mandando para isso os seus proprios copos.

Cada carapinhada custa apenas
200 réis
Jà vale a pena

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um bilhete inteiro de n. 180 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 45.ª parte das loterias (297ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá quarta-feira 30 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Precisa se

de 6:000$ á 8:000$ a premio, dando-se predios á hypotheca, ou vende-se os mesmos predios: quem quizer fazer negocio, deixe carta fechada com as iniciaes J. R. D. nesta typographia.

E' por 500 rs. o covado

Angolas para vestido, é esta uma nova fazenda de duas vistas para vestido, a mais nova e mais moderna que tem vindo á este mercado, e por preço que sem duvida admira, e o preço é de 500 rs. o covado, dão-se amostras na loja de Almeida & Campos. Receberam mais uma qualidade de tecido de lã para vestido, padrões mimosissimos, tambem fazenda nova e que vendem per 800 rs. o covado, vale a pena ver-se qualquer uma destas fazendas, pois só quem tem é Almeida & Campos, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um meio de n. 1866 com a sorte de 200$000, e 1 quarto de n. 5 com a sorte de 100$, além de outras menores de 40$ e 20$ da 44.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha Recifé, sob n. 296.ª, extrahida sabb 19 do corrente, pelo que convidam possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 297.ª da 45.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 30 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios ns. 201 com a sorte de 4 000$000, dous quartos ns. 5 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (296.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 45.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [297.ª], que se extrahirá na quarta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo, e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, por ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Amon, praça do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá-se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

Moleque

No 1º andar da casa n. 45 á rua da Imperatriz, precisa-se ainda de um moleque de 8 a 14 annos.

Attenção

No becco do Tambiá n. 23, Boa-Vista, prepara-se almoço, jantar e ceia com limpeza e asseio: os senhores estudantes que precisarem, ficam convidados a dirigir-se á rua e casa acima, para ajustar os preços e mais condições com a Sra. França, que lhes fará os preços os mais commodos possiveis.

Despedida

O abaixo assignado, retirando-se para o Rio de Janeiro por algum tempo, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos quanto desejava, vem pelo presente fazel-o, e em quanto alli estiver, offerece-se a seus amigos para o que poder ser util. Recife, 25 de abril de 1879.

Riginaldo Francisco das Chagas.

Engomadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras perfeitas: a tratar em Fernandes Vieira n. 11.

Ama de leite

Na rua do Barão de S. Borja, casa do Dr. Antero, precisa-se de uma ama de leite sadia e sem filho.

COMPRAS
Escrava

Compra-se uma escrava que seja sadia e de boa conducta, sabendo engommar, coser e cozinhar: a tratar no largo do Corpo, Santo numero 19.

— Compra-se moedas de ouro de 20$000 por 24$000 e 16$000 por 19$000, compra-se tambem ouro e prata velha, paga-se bem: casa de Lohmann Freres, á rua do Crespo n. 16 1.º andar.

Moedas de ouro

Compram-se as de 20$ a 24$ e as de 16$ a 19$000, assim como ouro e prata em obras velhas, por maior preço do que em qualquer outra parte: na loja de joias de Julio Fuerstenberg, rua do Imperador n. 32.

Compra-se

apolices da divida provincial de 7 e 8 0/0: a tratar na rua Direita n. 32.

VENDAS
Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jessus n. 54.

— Vende-se um excellente sitio na Boa-Viagem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 43.

PECHINCHA SEM IGUAL
ALPACAS LISAS CORES NOVAS
a 500 rs.

Grande sortimento recebido directamente da fabrica. Dão-se amostras.

Mendes & C.
Loja d'America—rua do Cabugá ns. 8 e 10

— Arados de ladeira.
Ditos de capoeira.
Ditos de varzea.
Em casa de Samuel P. Johnston & C., no becco Largo.

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

Linho fino para cigarros

Este papel, vendem a preço commodo, Bourgard & C., á rua do Marquez de Olinda numero 15.

Aos senhores cigarreiros

Fumos, Daniel, Goyaz, Rio-Novo e Virgem, em rolo e desfiado, a preços sem competencia: vendem Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda n. 15.

Sellins americanos

chegados ultimamente de New-York: vende-se no armazem n. 4, á rua do Commercio.

Vende-se

a fabrica de cigarros da rua Nova n. 53: a tratar na mesma.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Pirangy-assú, de excellentes terras, moente e corrente, bem obrado, boa casa de vivenda, distante tres quartos de legoa da estrada de ferro de S. Francisco, safrejando para mais de 3,000 pães: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

Viveiro para passaros

Vende-se um bonito e grande viveiro para passaros, proprio para se aformosear jardim: a tratar na rua Primeiro de Março (Crespo) n. 17, loja.

— Vende-se a casa da rua de S. Bento n. 32, na cidade de Olinda: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 133, loja de cera.

Café do Cearà

Vende-se de superior qualidade: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar.

Antonio Pedro e João Gill

Para a estrea destes dous vultos dramaticos, portuguezes, recebeu o
59
DA RUA DO QUEIMADO

Ricas popelines de seda, a 1$200 1$500 o covado.
Gorgorões pretos de seda, a 2$000 e 2$500 idem.
Ditos de côres, fazenda da moda, a 800 rs. idem.
Casemiras inglezas, em cortes e peças.
Ricos sobretudo, gola de velludo. 20$000.
ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS
Cortes de cassineta para homem, a 2$000.
Ditos de casemira, com môfo, a 2$500.
Batistes e chitas, a 200 o covado.
Camisas francezas, a 28$000 a duzia.
Toalhas finas, a 3$500 idem.
Cassas pretas, finas, a 240 rs. o covado.
Merinós pretos, finos, a 1$500 idem.
Princeta preta, fina, a 640 rs idem.
Cambraias Victoria e transparente, 3$ e 3$500 a peça.
ESTAMOS LIQUIDANDO
Só o 59
59—Rua do Queimado—59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

TECIDOS
baratos
O 43
Rua Duque de Caxias defronte da pracinha
Pechinchas

Mariposas brancas, arrendadas, com listras assetinadas, a 300 rs. o covado.
Fustão branco, de listras, a 320 rs. o covado. E' pechincha.
Fustão de côres, de cordão, a 500 rs. o covado; vale 800 rs.
Batistes finas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.
Oxfords encorpados, proprio para roupas de escravos, a 200 rs. o covado.
Grande sortimento de Zefire de lã com mescla de lã furta-côres, a 320 rs. o covado; é de 500 rs.
Bramante de 4 larguras, a 1$ a vara.
Popelines de listras assetinadas, a 320 rs. covado.
Granadine preta, de seda, a 600 rs. o covado.
Cambraia preta, para luto, a 240 rs. o covado.
Madapolão enfestado, com 12 jardas, melhor que esguião, a 2$800 a peça.
Nanzuk escuras e claras, a 240 rs. o covado.
Chitas percale, com padrões lavrados, rs. o covado.
Idem percale, clara, a 280 rs. o covado.
Cambraia fina, transparente e Victoria, 3$000 a peça.
Chales de l?, com gostos imperiaes a 2$000 um.
Setim Macáo, verdadeiro, côr de café, a 800 rs. o covado; é de 1$600. Serve para vestidos.
Camisas franceza, bordadas, a 36$ a duzia, ou 3$000 uma.
Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado; é bom.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 1$200 e 2$200 uma.
Madapolão francez a 4$ e 5$ a peça.
Lanzinhas, padrões novos, a 120 rs. o covado; e muitos outros artigos, tambem por barato preço. Pede-se aos nossos bons freguezes que visitem o nosso estabelecimento.
Dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O 43
Queimado.

MUTILADO

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A, R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas: e em casa de seu autor acima.

Seis mil covados

DE

Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.

Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Como sejam:

Frocos de neve, a 360 rs. o covado.

Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.

Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.

Gorgorão preto, seda pura, a 2$.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Dita dita de algodão fino, a 3$500.

Cortes de casemira de côr, a 2$500.

Batistes finas, a 200 rs. o covado.

Colchas de côres, a 2$.

Bramante de algodão, a 500 rs. a vara.

Brim branco de linho, a 1$200 idem.

Dito pardo liso, a 400 rs. o covado.

Chales modernos, a 1$500.

Ditos de lã, finos a 5$.

Ditos de casemira, a 6$.

Lençoes de bramante, a 2$.

E muitos outros artigos, pois estamos liquidando.

Só o 59

Sem competencia

59—RUA DO QUEIMADO—59

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Mudou-se o Tempo

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca, basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.

Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.

Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.

Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma.

Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.

Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—21

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil

Paletots
Paletots
Paletots

As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil

Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

SEM COMPETENCIA

Popelines de seda, tecido moderno, de lindas côres, a 500 réis

SEM DEFEITO

Grande sortimento recebido directamente da fabrica. dão-se amostras.

Loja d'America

RUA DO CABUGÁ Ns. 8 e 10.

Engenho Villa-Rica

Vende-se ou arrenda-se o engenho acima, na cidade de Palmares, distante da estação de Una quatro leguas, tem boas terras e matas, póde safrejar até 2,000 pães: quem o pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 32, a tratar com o seu proprietario.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Quem ler só pode lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.

Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.

Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.

Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.

Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.

Ditas de ditas de sedas modernas, a 500 rs. idem.

Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.

Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.

Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.

Mariposa branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.

Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$, 6$ 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000.

Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$ 56$ e 60$ idem.

Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$.

Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.

Loja das tres portas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Lindo sortimento

DE

Bicos de blond, vallencienne, fertous, russe, forchor, ratronne e de lã.

Fitas de gorgorão, sarja, escoceza e de velludo.

Botões se seda, de massa e de madreperola.

Flores para noiva, ditas para chapéo e para enfeites de vestidos.

Bordados em cambraia tapada e transparente.

Baleia para vestidos, atacadores para espartilhos, espartilhos couraça e cordões de seda para espartilho.

Para as floristas

Papel de seda de côres, arame coberto, calices, folhas verdes e sombras.

Para bordar

Lindos desenhos, fios de lã, de seda frouxa torçal, soutache, linhas e agulhas.

Para luto

Lindos leques, correntes, botões, caçoletas, pulseiras, adereços, chapéos de palha, luvas de torçal e de seda e capellas mortuarias.

Para presentes

Uma infinidade de objectos de gosto e de phantasia que se encontram por preços muito commodos.

No Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

UM DIVORCE

DRAMA DO NOTAVEL ESCRIPTOR PORTUGUEZ ANTONIO ENNES

Primorosamente traduzido e adoptado á scena franceza

PELA PRINCEZA

MARIA LŒTITIA RATTAZZI

Vende-se a 1$000 o exemplar: na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 12.

— Vende-se uma parte da casa terrea n. 6, sita na Capunga, á rua das Pernambucanas: a tratar no Caminho-Novo n. 117.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara.

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia.

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para cusura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Marnardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS

Rua do Barão da Victoria n. 32

— Vende-se o engenho Lage Formosa, no termo de Palmares, cerca 4 leguas de Una e 1 legua de Catende, (aonde brevemente haverá estação do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco,) o engenho é de agua, tem obras novas e perfeitas, casa de vivenda nova e bem acabada, distillação nova de 120 canadas de garapa, e pode safrejar 3,000 pães, tem terrenos proprios para plantação de algodão e café: a tratar com o proprietario Antonio Francisco de Andrade, no mesmo engenho ou para informações com o Sr. Theod Christiansen n. 10, rua da Cruz, Recife.

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa, proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

Vaccas de leite, boi e carroça

Vende-se duas vaccas boas de leite, com crias muito mansas e acostumadas ao pasto: a tratar na Torre, sitio que foi do fallecido Vilaça, ou á rua da Madre de Deus n. 24, armazem. Na mesma casa vende-se um boi e uma carroça usada, por preço modico.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000. 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Excellente acquisição.

Vende-se a armação da loja de fazendas na rua do Duque de Caxias n. 60, e um cofre inglez, prova de fogo: a tratar na mesma.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Calçado estrangeiro.

Boas botinas e sapatinhos de duraque preto, de cor e de pellica dourada para senhora e meninos, lindos chiquitos para creanças.

Botinas inglezas, solla grossa e fina e de verniz para homens, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Alimento para crianças de peito.

O unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, (dispensando a mãi) e unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas, como o melhor alimento para crianças, preparado por G. Mellin, vende-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes.

Verdadeira preparação para pratear, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

As mãis cuidadosas.

Verdadeiros collares electricos de Royer, remedio infallivel contra convulsões nas crianças, recebeu-os a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Por preço commodo

RAPÉ FRANCEZ, cha verde e preto, completo sortimento de bandejas de metal e de charão, transparentes de pinho, cabides de madeira e de ferro, grandes e lindos espelhos ovaes, dourados; tapetes, quadros dourados, estampas, machinas para café, cadeiras espreguiçadeiras, de madeira e de lona, gaiolas de arame para passaros, lanternas de papel para illuminação, e outros muitos objectos apropriados para presentes. Vende o Bazar Victoria por preços muito commodos: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio, em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urcisino, empragado na alfandega.

Boa acquisição

Vende-se uma mulata com duas crias, muito habilitada, sem vicios e de comportamento exemplar. Para informações na rua do Commercio n. 5, armazem.

Grande reducção.

O BARATEIRO, da rua 1º de Março n. 1, tem constantemente bom sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, e como quer dispor de parte com presteza, tem resolvido fazer reducções em seus preços para as quaes chamamos a attenção:

Fustões brancos acolchoados, gostos novos, por 800, 900 e 1$.

Alpacas lisas, de côres, gostos novos, para 500!!!

Merinós de côres, para vestido, bonitas côres, por 800 e 900 rs.

Cretones francezes e inglezes, para 360, 400 e 460 rs.

Froco de neve, que linda fazenda para vestido de senhoras e custa 500 rs.

Popelines com seda e linho, para 300, 360, 400 e 500 rs.

Setim Macáo, todas as côres, preços baratissimos.

Batistes, para 200, 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas de côres e brancas, que lindos desenhos, para 360, 400 e 440 rs.

Nanzuck para vestido, 400 rs.

Batistes lizas, de côres, para 280 e 300 rs. covado.

Chitas de côres para 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Cortinados bordados para cama.

Punhos e collarinhos para senhora, 2$!! é barato.

Lenços de algodão e linho, desde 1$600 a 9$ a duzia.

Camisas francezas de 30$ a 60$ a duzia.

Ditas de meia e flanella.

Meias de côres e brancas, para senhoras e homem, de 3$ a 10$ a duzia; não tem competidor.

Chales de casemira, gostos novos, para 7$500, 9$ e 12$.

Cambraia transparente e Victoria de 3$500 a 9$.

Bramante de linho, com 10 palmos, para 2$500 e 2$700.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara.

Cantão, alpaca preta, merinõ, lã e cassa, tudo proprio para luto, sem rival, em preços.

Granadina preta, para 700 rs.

Guardanapos a 3$800 e 7$ a duzia, é superior.

Colchas para cama, de 3$500 a 10$.

Brins pardos, branco e de côres, para barato preço.

Bretanhas de linho.

Selezias de todas as qualidades.

Cortes de casemiras de cores para 7$ e 10$.

Além destes temos uma infinidade de artigos que dispomos por muito limitado preço.

Temos bom sortimento de fazenda proprias para quem negocia para o matto, bem como para fabrica de engenhos, etc., etc.

Aos senhores cigarreiros

Vende-se uma excellente machina para desfiar e picar fumo para o fabrico de cigarros, em perfeito estado e por preço razoavel: a tratar na rua do Imperador n. 16.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentaos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

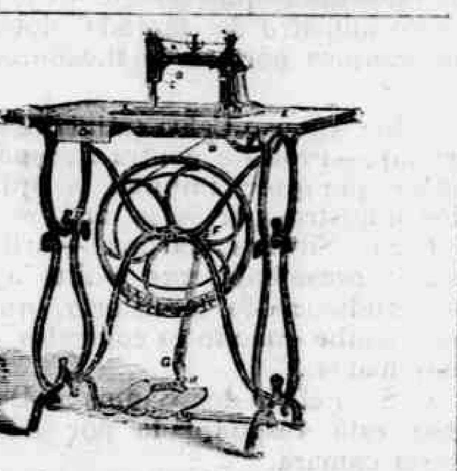

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

Vende-se

a casa sita á rua de S. João n. 16, por poreço commodo: a tratar nn rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

LIQUIDAÇÃO

O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha

Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.

Popelines de lã, com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.

Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.

Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macáo, de todas as côres, a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

— Vende-se uma casa na cidade de Olinda rua de S. Bento n. 32: a tratar no pateo do Terço n. 133. loja de cera.

Calçados Meliés

Duarte Antonio de Miranda & Sobrinho receberam pelo ultimo vapor de Bordeaux um esplendido sortimento de sapatos e botinas de couro de lustre com duraque de côres, para homens, que vendem a preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 88, defronte da ma riz

Quem precisa?

Vende-se a pequena fabrica de cigarros, sita á travessa do Vigario n. 3; tambem vende-se boi, carros, carroça o cavallo: a tratar na rua da Madre de Deus n. 1, escriptorio, ou na mesma fabrica.

Fumo

Por menos preço que em outra qualquer parte: vende-se na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, Daniel e Goyaz, desfiado.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUADOS

SESSÃO EM 16 DE ABRIL

Discurso da interpellação do Sr. Silveira Martins

O Sr. Silveira Martins: — Sr. presidente estava longe do meu pensamento dirigir ao nobre presidente do conselho esta solemne interpellação Tendo, porém, requerido á camara urgencia para dirigir aos membros do governo, que se acnavam presentes, uma pergunta, ella me foi negada. Respondi á negativa, usando do direito que a lei me concede de interpellar, e uma vez que deste meio usava, á outra pessoa não podia dirigir-me senão ao nobre presidente do conselho.

Sinto que antes de ouvido alguns dos meus collegas da camara se tivessem precipitado a devassar minhas intenções para provarem sua solicitude e dedicação ao gabinete, respondendo-me antes de haver eu usado da palavra e exhibido as razões que me impellem a praticar um acto para mim pessoalmente de alta politica.

Permitta, portanto, V. Exc. que antes de desenvolver os pontos principaes em que acho qne o nobre presidente do conselho encontra gravissimas difficulculdades para continuar a dirigir os destinos do paiz, eu responda ao nobre deputado por Sergipe, que invocou da tribuna, para a retirada da interpellação, o meu proprio interesse, para não quebrar a cadeira em que ha pouco estive sentado, e em que de novo me posso sentar amanhã.

O Sr. Prado Pimentel: — E ainda entendo.

O Sr. Silveira Martins: — Senhores, o nobre deputado fez-me lembrar o meu interesse, quando eu nesta tribuna, sou inspirado sómente pelo meu dever.

O Sr. Prado Pimentel: — Lembrei o interesse do partido e do Estado.

O Sr. França Carvalho: — Apoiado.

O Sr. Silveira Martins: — Disse João Jacques Rousseaux que não póde haver para um homem mais difficil posição do que aquella em que o seu dever se acha de encontro com o seu interesse.

Para mim, senhores, para certos homens, não é isto difficuldade alguma; e se para cumprir um dever de patriota fosse preciso quebrar a cadeira em que estive sentado, quebral-ha-ia por uma vez, muito embora passasse o resto da vida nas *caronas* onde se sentam *aquelles que vestem chiripá*.

O Sr. Galdino das Neves: — Se quebrasse a cadeira, não perdia nada.

O Sr. Silveira Martins: — Se *estivesse escripto*, como se diz no livro dos Arabes, que aquelles que sobem a certas alturas se devem esquecer dos deveres que as leis e a natureza lhes impõe para com a sua patria, eu declaro que não voltaria mais, que não mais subiria a semelhante posto, que no meu entender só o serviço da patria legitima.

Outra para mim é a difficuldade: é achar-me em uma posição em que o meu dever estar em luta com o meu coração. Vejo de um lado a imagem da minha patria, e do outro um cidadão....

O Sr. Affonso Celso: — Que a tem servido muito.

O Sr. Silveira Martins: —... a quem respeito, estimo e prezo.

O Sr Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho): — Obrigado a V. Exc.

O Sr. Silveira Martins: —... (não tem V. Exc. de que agradecer-me) cuja probidade reconheço e proclamo (muitos apoiados), e com quem já tive a honra de sentar-me nos conselhos da corôa, onde apreciei os intentos que o inspiram na direcção dos negocios publicos.

Um Sr. Deputado: — Não podem ser mais puros.

O Sr. Silveira Martins: — Porém, se esta patria, de que eu formei o meu idolo, exige de todos os cidadãos os maiores sacrificios: da viuva o seu obolo; do pobre a sua contribuição; de todos, grandes e pequenos, que a prefiram ás proprias pessoas, que a amem sobre todas as cousas da terra, e que lhe sacrifiquem a vida, se tanto fôr preciso, como é que eu, representante do paiz, hei de sacrificar, aquillo que julgo um dever para com essa patria, a um cidadão a quem respeito e estimo, como já disse, mas a quem não posso respeitar e estimar tanto que o colloque em um lugar onde não se colloca ninguem na terra, acima dos grandes interesses da sociedade?

E ao nobre deputado por Sergipe, que gosta de ler e *citar*, lembrar-lhe-hei um trecho da mais celebre das sublimes canções do divino Schiller. As idéas ahi consagradas inspiram o meu procedimento. Como S. Exc. não conhece o allemão, repetil-a-hei em portuguez, vertida pelo illustrado germanista Camões Monteiro em um tão feliz momento, que á rigoresa fidelidade na reproducção do pensamento juntou uma elegancia de forma que se aproxima do original:

« Ordem, filha dos céos abençoada,
« Que os homens livres entre si ligaste,
« Chamando-os á concordia, á paz doutada
« Tu, as cidades e suas leis fundaste,
« Attrahiste dos bosquse intrataveis
« O barbaro selvage', e o facil, brando
« Trato lhe déste, e os usos sociáveis,
« Porém de tuas obras o primor
« E' da patria o ardente, o santo amor! »

E' o santo amor da patria que inspira-me nesta solemne occasião, em que vejo as leis fundamentaes desrespeitadas, a liberdade postergada pela desigualdade de justiça, e o principio de ordem moral destruido pela anarchia das idéas e pela luta dos poderes publicos; é o amor da patria que me obriga a sacrificar os sentimentos do coração para cumprir um dever penoso de patriotismo. na qualidade de membro do partido liberal.

Não é, senhores, espirito de fazer opposição ao governo, nem desejo de crear difficuldadades ao ministerio. Deixando os conselhos da corôa assignalei o meu lugar no debate que se deve estabelecer por occasião da reforma constitucional; mas tenho deixado o governo marchar desassombrado, sem crear-lhe nesta casa um só embaraço, não porque me agrade tudo quanto tem praticado, mas por uma razão simples: porque entendo que ninguem deve procurar destruir, se não se propõe edificar. E como não tenho a pretenção de substituir os nobres ministros no governo, entendo que o meu lugar é de 2ª linha, e não devo procurar derribar um governo que não posso, e, portanto, não me proponho a substituir.

Como tem sido apreciado este meu procedimento? Seja-me licito neste momento articular uma queixa contra os ataques insuflados por alguns ministros que entendem dever disfarçar os remordimentos da propria consciencia, desvirtuando as nobres intenções de seu ex-collega. Reconheço e proclamo que o nobre presidente do conselho não tem individualmente nenhuma responsabilidade de tão pouco digno proceder. Entrelinhados do *Jornal do Commercio*, que tem, como é publico, origem na redacção do *Diario Official*, articulam com má fé particularidades, que só por membros do ministerio podem haver sido fornecidas.

Entre as queixas formuladas contra o ex-ministro da fazenda, disse-se: que diminuio a taxa dos juros do thesouro, sem audiencia dos outros ministros; o que é uma verdade, porque não passa isso de uma questão de expediente, que o ministro da fazenda determina por simples portaria ao thesoureiro geral.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda): — Protesto contra a responsabilidade que quer imputar a qualquer dos ministros por esses artigos.

O Sr. Silveira Martins: — Articulou-se, Sr. presidente, que emitti apolices sem audiencia do ministerio, que elle só o soube quando os contratos foram assignados.

O Sr. Felicio dos Santos: — De tudo isso está resguardado por 82 votos desta camara.

O Sr. Silveira Martins: — Mas é calumniosa a censura. Nas vesperas da abertura do parlamento annunciei em conferencia aos meus collegas que estavamos com uma divida fluctuante superior a 40 mil contos, e cumpria, portanto, entrar no regimen da lei, que não permitte emissão maior de 16 mil contos de bilhetes por adiantamento da receita.

Assentada a necessidade da medida, tratei de realisal-a, pois pertence ao ministro da fazenda a operação, e no mesmo dia em que effectuou-se, dei della conta ao nobre presidente do conselho, que felicitou-me por haver feito uma operação em condições tão favoraveis como nunca antes se tinha alcançado no nosso paiz..

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho: — E' exacto.

O Sr. Felicio dos Santos: — Não precisa defender-se disto; a camara aceitou este facto por votação solemne.

O Sr. Silveira Martins: — O que se diz em relação aos fundamentos do decreto da emissão do papel-moeda, é verdadeiramente inepcia, porque a exposição que precede o decreto é obra puramente ministerial, e por todos os ministros assignada.

Pois algum dos nobres ministros assignou a exposição sem consciencia do que fez?

E' demais! Porém, se isso é exacto queixem-se de si que não de mim. E' verdade, que por mim foi redigida, mas, lida em conferencia a todos, foi por todos não só approvada, mas até applaudida e louvada. No entanto, senhores, depois de haver sido presente essa exposição a Sua Magestade o Imperador, houve um ou outro ministro que mostrou desejos de ver substituida uma ou outra palavra, modificada uma ou outra phrase; eu entendi que a peça assim alterada não era mais a obra ministerial, e tal qual foi escripta, pelo ministerio aceita, e á Sua Magestade presente, foi mandada publicar, sem modificação de uma palavra, sem alteração de uma virgula.

E não vejo motivo para que nem um dos meus ex-collegas se possa queixar de publicar-se o verdadeiro estado das nossas cousas, pois só assim se podia convencer o povo da necessidade dos sacrificios, que lhe estão sendo exigidos. A exposição é em si verdadeira, como já provei com documentos authenticos, tendo sido felicitado por todos os membros da camara que se achavam presentes á discussão do decreto de emissão de papel-moeda.

Apezar de tudo isto, tenho-me abstido de combater o ministerio a quem, como já disse, não quero substituir. Dá-se, porém, neste momento um facto que no meu humilde entender é de sérias consequencias para o regimen deste paiz, e fulmina de morte a situação liberal, a continuar o ministerio.

Foi pelo tribunal da relação qualificada—culposa a fallencia do Banco Nacional de cuja directoria fez parte o nobre presidente do conselho; e S. Exc. que, sabe, no meu conceito não tem a minima culpa, acha-se no entanto envolvido no despacho de pronuncia e sob a pressão desta sentença de um tribunal superior, de que não ha recurso.

Bem ou mal proferida, justa ou injusta é uma decisão que tem como consequencia a suspensão dos direitos politicos.... (Não apoiados.)

(Diversos Srs. deputados pedem a palavra.)

Estou fallando em geral; tenham um pouco de paciencia.

O Sr. Silveira Martins: — Tem por effeito a suspensão do exercicio do cargo para os funccionarios, até mesmo para os ministros.

Para os membros do parlamento, por conveniencias especiaes, como garantia de liberdade, a lei exige que para produzir effeito seja a sentença submettida é apreciação da respectiva camara, que deliberará sobre a continuação do processo.

Se se tratasse de um simples senador ou deputado, individualmente, o caso não teria maior importancia; mas o negocio é mais grave; não é de um simples senador que se trata, e sim de um senador, que é ao mesmo tempo o chefe do gabinete, o presidente do conselho de ministros, o depositario da confiança da corôa, a encarnação do partido liberal.

A sentença não comprehende, senhores, um só individuo, abrange uma collectividade; não diz respeito a um homem, fulmina uma directoria; a justiça social do Imperio apresenta esta anomalia de achar-se o presidente dessa directoria na presidencia do conselho de ministros, ao mesmo tempo que os outros directores são recolhidos á casa de correcção!

(Ha diversos apartes; o Sr. presidente reclama a attenção.)

O Sr. Silveira Martins: — Não contesto nada; não me dizem nada de novo sobre a probidade do Sr. presidente do conselho; mas os factos ahi estão, e eu tiro as consequencias que encerram.

Estou convencido da iniquidade do accordão, mas o accordão existe.

O que devia fazer o presidente do conselho? Vou manifestar-lhe a minha opinião, com imparcialidade.

Não fallo como liberal, não fallo como conservador, não fallo como amigo do nobre presidente do conselho, a quem respeito como o que mais o respeitar; não posso fallar como seu inimigo, colloco-me neste momento na posição de juiz do ministro, que sou, como representante do interesse social...

(Apartes; interrupções nas galerias.)

O Sr. Presidente: — As galerias não podem intervir na discussão; peço a attenção para não empregar os recursos que o regimento me faculta. Se a questão é grave e seria, deve haver a maior circumspecção da parte do auditorio: E peço ao nobre deputado que seja menos prodigo em apartes.

O Sr. Galdino das Neves: — V. Exc. direge-se a mim?

O Sr. Presidente: — Attenção.

O Sr. Galdino das Neves: — Uso de um direito; sou representante da nação e hei de usar de um direito que o regimento faculta a todos.

O Sr. Presidente: — Attenção.

O Sr. Galdino das Neves: — O direito e igual para todos.

O Sr. Silveira Martins: — A justiça, Sr. presidente, deve ser calma, não se dá bem com perturbações.

Aquelles que amam a justiça e a regularidade nas cousas do governo não podem perturbar a discussão: os amigos do nobre presidente do conselho se impacientam com as minhas observações, os seus adversarios se incommodam porque as faço sem acrimonia.

V. Exc., Sr. presidente, é testemunha que discuto sem provocar paixão; o enthusiasmo é uma especie de embriaguez do espirito, incompativel com a justiça, de que sou orgão.

A questão é de tão grave alcance por si mesma; que deve inspirar á camara dos Srs. deputados e aos espectadores o maior recolhimento, para poder-se formar opinião razoavel. [Apoiados.]

No caso do nobre presidente do conselho, eu pediria demissão. (Não apoiados.)

O Sr. Moreira de Barros: — A consequencia do direito publico.

O Sr. Silveira Martins: — Diante do direito publico, diante da justiça social e principalmente, senhores, diante das conveniencias politicas do partido liberal, que se acha neste momento encarnado na presidente do conselho, um patriota deve sacrificar a sua individualidade á causa publica.

O Sr. Zama: — Peço a palavra.

O Sr. Silveira Martins: — O espirito da lei que manda sujeitar as sentenças criminaes contra deputados e senadores á apreciação da respectiva camara é uma garantia de liberdade contra as machinações do poder, e não póde ser por este invocado para garantir-se contra os ataques do judiciario, que não tem armas. Eu, portanto, pediria demissão para que a camara a que pertencesse pudesse desprevenidamente proferir a sua decisão com a maior imparcialidade, sem sombra nem remotas de influencia do poder.

O Sr. Aragão Bulcão: — A maioria do senado compõe-se de adversarios.

O Sr. Silveira Martins: — Por isso mesmo; os co-religionarios, em regra contam-se com elles em qualquer hypothese.

Conheço tanto o nobre presidente do conselho e a delicadeza de sentimentos que o distingue, que estou convencido que foi esse o primeiro impulso de seu coração, que foi assim que praticou. Entretanto, S. Exc. resignou-se, em má hora, a continuar, não soube resistir e sacrificou o seu partido, e o systema constitucional.

Desde que o nobre presidente do conselho resolveu-se a continuar, o seu procedimento como chefe de um ministerio liberal era outro, não o que teve, grave erro politico, que contraria o nosso systema de governo: devia primeiro provocar do parlamento uma manifestação para rebustecer-se com a força da opinião publica...

O Sr. Souza Carvalho: — Não precisa disso.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Silveira Martins: – E tanto que a dispensou. A camara é que com isso ficou muito honrada!

O Sr. Presidente: — Attenção! Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Souza Carvalho: — O nobre presidente do conselho não quer, nem aceita moção pessoal.

O Sr. Silveira Martins: — Então dispensa a moção do nobre deputado. (Hilaridade.)

O Sr. Souza Carvalho: — Não lh'a offereci.

O Sr. Silveira Martins: — Pois admira. (Continúa a hilaridade.)

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Souza Carvalho: — Mas elle aceita a sua: offereça-lh'a.

O Sr. Silveira Martins: — Não preciso, de conselhos; eu só faço e que entendo conveniente.

O Sr. Souza Carvalho: — Tambem não o tomo para mestre.

O Sr. Galdino das Neves: — Pois devia tomar. (Hilaridade.)

O Sr. Silveira Martins: — Nem eu o quero para meu discipulo.

Depois, Sr. presideste; esperaria a decisão do senado, e conforme fosse ella, procuraria, em ultimo lugar, a manifestação da confiança por parte da corôa.

No entanto, senhores, acho que o nobre presidente do conselho começou por onde devia acabar, segundo as idéas do nosso partido, mas logicamente com aquelle principio por elle estabelecido, que não conquistamos o poder, mas que este nos foi outorgado; e nesse caso quem dá, tem o direito de impor condições á dadiva.

Com o fim confessado de mostrar pujança diante do golpe desfechado pelo tribunal da relação, a enxurrada de conselheiros de estado, que soltou-se contra o poder judiciario, não foi do governo; o governo não podia dar força a si mesmo; não podia ser parte e juiz ao mesmo tempo. Para mostrar-se forte diante do paiz, a força, senhores, devia vir-lhe de uma causa externa, a nomeação de conselheiros de estado prova que essa força é a corôa.

O Sr. Felicio dos Santos: — Que é a unica real e efficaz...

O Sr. Silveira Martins: — Nesse caso, o que se vê? E' a corôa frente a frente em luta com o poder judiciario, declarando de ante-mão, antes da revisão do senado, insubsistente o accordão da relação, e, portanto, qualificando tambem os juizes que o proferiram da mesma maneira porque os qualificou o nobre deputado por Sergipe.

Mas, senhores, si estes magistrados são de tal ordem, são capazes de taes attentados...

O Sr. França Carvalho: — Sem duvida que são.

O Sr. Silveira Martins: — Não sei se o são, argumento em these; proponho as questões e as resolvo, pelos principios da justiça e do bom senso.

Se esses magistrados são taes, que com a autoridade da corôa, as suas decisões são declaradas attentados que se não podem executar, contra os ministros, como podem elles continuar a julgar a causa dos pequenos, a decidir da propriedade, da vida, da liberdade e da honra dos cidadãos não ministros? E' o dilemma da esphynge; decifra ou morre! Se não produzem effeitos os seus julgados para uns, elles não podem continuar a julgar os outros, e desde já para o governo ser justo, deve decretar a amnistia dos directores pronunciados,

A logica o exige. Não póde haver duas justiças: uma balança para pesar os grandes, e outra para pesar os pequenos.

Antes destes successos foi expedido o decreto de 16 de novembro, do qual sou solidariamente responsavel com os meus ex-collegas, e por não vel-o respeitado no julgamento da fallencia do Banco Nacional, primeiro que todos estou obrigado a perguntar noticias delle.

Quando aqui disse um dia: — o governo é o governo—, esta proposição excitou reclamações. Pois, senhores, digo agóra: o governo não é mais o governo; porque o governo é uma entidade que tem cerebro para pensar e deliberar, e braço paraaexecutar e fazer executar a deliberação.

O governo publicou o decreto de 16 de novembro. Este decreto foi desobededecido; o que fez o governo? Nada! De duas uma; ou é illegal, e então devia havel-o revogado; ou é legal, e devia compellir os desembargadores desobedientes a executal-o, suspendendo-os e mandando-os responsabilisar. (Apoiados, não apoiados e apartes.)

No entanto nem o decreto foi revogado nem é executado! O governo não é mais o governo, porque se os homens que o constituem ainda pensam e deliberam não tem força, não tem braço para fazer cumprir suas deliberações.

(Trocam-se varios apartes.)

Pergunto, senhores, o que vale dar ordens se ninguem obedece? O governo que dá ordens e não têm força pare fazel-as executar, é um governo de palha.

O Sr. Galdino das Neves: — Certamente.

O Sr. Silveira Martins: — Se o governo tinha força para tornar effectiva a execução do decreto e não o fez, o governo transigio. Mas eu não quero nem de leve suppor semelhante hypothese, porque então o decreto não consagrava um principio, seria um expediente para o caso.

Senhores, disseram-me em aparte logo no principio do meu discurso, que a decisão do tribunal da relação não teria effeito sem que o processo fosse primeiro submettido á apreciação do senado. Pois é essa mesma consideração que põe o nobre presidente do conselho e o pardido liberal em uma posição fraca, precaria, toda dependente dos caprichos de nossos adversarios. O senado é constituido desde sua creação por uma maioria conservadora, e actualmente tão partidario que tem-se esquecido do antigo procedimento de moderação que sempre distinguira aquella casa, para entrar em uma phase de opposição teimosa, insultuosa, raivosa, que parece raiar pela insania.

O que espera o nobre presidente do conselho daquella casa? Espera, senhores, que lhe ha de fazer justiça, mandando que o processo não continue.

Eu assim o creio.

Mas póde esperar que o procedimento dos desembargadores, juizes dessa causa, seja apreciado e julgado pelo senado, como o foi pelo *decreto de nomeação dos conselheiros de estado*? ou que, de harmonia com seus correligionarios do tribunal quanto aos fundamentos do accordão, só dêm ao nobre presidente do conselho uma absolvição que se pareça mais com um perdão, o que será uma humilhação para S. Exc., e para o partido liberal de que S. Exc. é chefe?

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): — Não receie V. Exc. que eu fique humilhado. Não hei de comprometter o meu partido por essa maneira.

O Sr. Silveira Martins: — Eu reconheço a integridade do nobre presidente do conselho e a energia de sua vontade diante dos inimigos; mas peço-lhe perdão, a sua posição é critica; e os mais heroicos soldados, surprendidos na passagem de um desfiladeiro, são batidos por fracas milicias. Não está em sua mão.

Póde mostrar grandeza diante das injustiças de que o fizeram victima; mas, senhores, não está em sua mão rejeitar o perdão que é uma ignomia para quem tem a consciencia extreme de culpa: a sua força moral fica abalada para continuar a dirigir os negocios publicos, e fazer as reformas que têm de passar por aquella casa quasi na mesma occasião em que o tem de julgar como deliquente.

Nesta camara encontra o nobre presidente do conselho só amigos e todos lhe fazem justiça. (Muitos apoiados.)

O Sr. Moreira de Barros: — Os adversarios tambem fazem.

O Sr. Felicio dos Santos: — Acabaram de demonstrar.

O Sr. Silveira Martins: — Se lhe fazem justiça, mal estava S. Exc. com o accordão.

Nestas circumstancias, entendi que, na posição em que me acho collocado, não me era licito deixar correr os acontecimentos sem levantar-me desta tribuna para dar conselho ao governo, ainda que elle os não aceite, porque fui collocado para seu conselheiro.

(Continuar se-ha.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XV

UMA VONTADE DE FERRO

[Continuação do n. 95]

V

A DUVIDA N'ALMA

Julio levantou-se á chegada do seu amigo.

Daniel saltou para a barca e foi sentar-se á pôpa triste e meditabundo.

Fez signal ao barqueiro e em seguida a barca começou cortando as aguas do lago em direcção á casa de Diodati.

Houve alguns segundos de silencio.

Entretanto, a lua continuava poetisando com a sua formosa luz aquelle pittoresco panorama.

Por fim, Julio sentou-se ao lado do seu amigo e perguntou-lhe em tom carinhoso:

— O que tens? O conde não annuio aos teus desejos?

Daniel ergueu a fronte, e Julio vio duas lagrimas a deslisaram lhe pelas faces.

— Porque choras? — insistio Julio com visivel interesse. — Não te mereço confiança? Falla e socega a inquietação que me devora. Pódes contar commigo para tudo.

Daniel fitou o olhar penetrante do seu amigo, apertou-lhe affectuosamente a mão e disse, depois de prolongado suspiro:

— Viste-me, ha pouco, entrar resolutamente pela janella do escriptorio do conde da Fé. Eu levava então um rewolver á cinta e o animo disposto para exigir obediencia cega. A minha presença não lhe causou a menor surpreza; é homem a quem não é facil amedrontar. Eu ia julgando-me com direito a ter exigencias. a impôr condições. O conde ouvio as ameaças que lhe dirigi, os insultos, sem se alterar, e quando lhe cuspi no rosto toda a raiva do meu peito, offereceu-me a mão com a tranquillidade das consciencias puras e deu-me o doce nome de filho.

— Daniel — replicou Julio — receio bem que esse homem pretenda enganar-te novamente.

— Tambem concebi essa suspeita quando notei a frieza com que recebia as minhas graves accusações; mas depois das explicações que lhe ouvi, senti no fundo da minha alma o terrivel veneno da duvida.

E agitando tristemente a cabeça, accrescentou:

— E' verdadeiramente excepcional a minha situação, querido Julio; basta recordar o procedimento de meu pai, para se apoderar do meu espirito o mais terrivel desconsolo.

— Ha situações na vida em que é preciso cobrir o passado com um véo. Ai de ti, Daniel! ai de ti! se não riscas da memoria o passado.

— Esquecer!... E' difficil, Julio, e sobretudo quando ainda não ouvi a meu pai palavras que tranquillisem a inquietação do meu espirito, e me restituam o socego ao coração. Desde que descobri o segredo do meu nascimento, desde que li as sentidas paginas que minha mãi me deixou como legado, despedaça-me a alma uma luta terrivel, insupportavel. Muitas vezes perguntei a mim proprio, se é justo que eu, pobre filho abandonado, tenha considerações por um pai que me expulsou de casa, e foi por espaço de muitos annos, verdugo da santa mulher que me deu o ser; e para que essa duvida continue no meio da mais espantosa confusão, lembro-me dos favores que recebi do conde da Fé, da protecção illimitada que me dispensou, dos seus conselhos, que n'outro tempo me encheram o coração de jubilo e hoje me horrorisam, porque me fazem conhecer até que ponto chega a maldade de um homem.

— Por isso mesmo, querido Daniel, deves desconfiar do homem que te impellio á perdição.

— Mas esse homem acaba de explicar-me satisfactoriamente o seu procedimento.

— Não tem explicação possivel.

— Ah! se o tivesses ouvido, se lhe visses a fronte serena, o olhar tranquillo, se lhe escutasses a voz firme cadenciada, ter-te-hias convencido de que elle é menos criminoso do que o julgavamos.

— Mas que te disse elle? — perguntou Julio impaciente.

— Recordou-me o procedimento do general Lostan para com minha mãi, para comsigo, para com o doutor Samuel—e Daniel foi narrando o dialogo que tivera com o conde.

— Daniel—disse Julio depois de ouvir—não me perguntes as razões, mas desconfia desse homem.

— Ah! desgraçadamente começo a desconfiar de todos!

— De todos! — repetio Julio.

— Sim, de todos; exceptuando tres pessoas a quem estimo deveras e sinceramente: tu, Clotilde e o doutor Samuel.

— Pois Clotilde será para ti o anjo intercessor que ha de remir os erros passados do general. Confia nella como se confia na Providencia.

— Quem sabe!...—replicou Daniel encolhendo os hombros.—Existe uma mulher dominada pelo orgulho, que aborrece de morte o general Lostan, e essa mulher será sempre um obstaculo terrivel para a nossa felicidade.

— Fallas da marqueza del Radio, da mãi de Clotilde?

— Fallo: essa não póde transigir com a vergonha. Julio, este drama de familia, em que eu represento um importante papel, deve ter uma victima por desenlace: quem será a victima? Deus o sabe.

E Daniel deixou pender tristemente a cabeça sobre o peito.

Um momento depois, a barca atracava ao pequeno caes do palacio da casa de Diodati.

Os dous amigos desembarcaram; iam cabisbaixos, como dominados por profundo pezar.

VI

NÃO RECUAR UM PASSO

A marqueza del Radio tinha mandado preparar quartos no palacio de Diodati, precisamente no extremo opposto aos aposentos occupados pelo general, seu esposo.

Depois da scena que os leitores devem ter presente ainda na memoria, entre o general e a marqueza, esta, sem lhe importar com o que podesse succeder a seu marido, retirou-se com D. Mercedes para os seus aposentos.

Alli esteve encerrada durante as primeiras vinte e quatro horas, sem facultar a entrada á pessoa alguma, á excepção da boa velha que a tinha acompanhado desde Hespanha.

No dia seguinte, pouco depois do romper da aurora, a marqueza del Radio estava á janella do seu quarto provisorio, tiste, meditabunda.

D. Mercedes resolveu-se, por fim, a dirigir-lhe a palavra nos termos seguintes:

— A senhora marqueza soffre, e afflige-me bastante esse soffrimento: se eu não comprehendesse a poderosa causa que o motiva, revellar-m'o-hiam essas lagrimas que brotam dos seus olhos. E' inutil oppor-se aos destinos da Providencia: bemdigamos, pois, o Todo Poderoso, pois que sem a sua vontade não se move nem uma só folha das arvores. A senhora marqueza, em cumprimento dos seus deveres de mãi, abandonou a Hespanha, sem outro fim do que salvar sua filha de uma desgraça certa: Deus permittio que chegasse a tempo para evitar essa immensa desgraça, o resto pouco deve importar-lhe.

A marqueza retirou-se da janella, foi sentar-se n'uma cadeira e fitando o olhar sombrio em D. Mercedes, respondeu:

— Diz bem; chegámos a tempo de evitar uma desgraça, horrivelmente espantosa; mas nem por isso estamos livres da vergonha, do opprobrio, do escarneo do mundo. Daniel sabe, segundo suspeito, a historia do seu nascimento, e se o general e Clotilde o reconheceram, se esse rapaz reclama os direitos que legitimamente lhe competem, oh! então... então...

E a marqueza, rugindo de raiva, cobrir o rosto com as mãos e continuou chorando.

— Comprehendo, senhora marqueza, a enormidade da desgraça que nos fere; mas que culpa tem d'ella a menina Clotilde? — disse D. Mercedes—ella carece tambem de consolação e de ouvir palavras affectuosas. Veio esta noite, por duas vezes, com os olhos marejados pelas lagrimas, procurar sua mãi, que recusava recebel-a; e eu, que conheço quanto é bondoso e terno o coração d'aquella menina, avalio quanto ella terá soffrido por ver-se repellida por aquella a quem tanto estima e respeita.

— Não, não, Clotilde estima mais seu pai do que a mim! — exclamou a marqueza—Lembra-se do que succedeu por occasião da nossa chegada a esta casa?

— Senhora marqueza, Clotilde acudio em soccorro de quem mais precisava do seu auxilio, e arremessou-se, cheia de pena e dôr, nos braços de seu pai, a quem julgava morto; depois, a senhora marqueza sabio precipitadamente do quarto do general. Clotilde quiz ver sua mãi, mas V. Exc. fechou-lhe a porta dos seus aposentos.

— Isso é uma recriminação? — perguntou a marqueza.

— Deus me livre de semelhante atrevimento.

Nesta occasião bateram á porta do quarto.

A marqueza estremeceu, fitou o olhar em D Mercedes, que, sorrindo-se bondosa, lhe disse:

— E' ella, senhora; é Clotilde, que vem por terceira vez, perguntar por sua mãi. O que hei de dizer-lhe?

D. Beatriz guardou silencio.

Aquella tenacidade affligia, despedaçava-lhe o coração, e, não obstante, julgando-se offendida por sua filha, queria prolongar a demora da entrevista que desejava ardentemente.

Bateram á porta pela segunda vez.

— Que entre—respondeu a marqueza em tom sereno.

Mercedes correu á porta com ligeireza impropria dos seus avançados annos.

(Continuar-se-ha)

Typ. — do *Diario* rua do Duque de Caxias. 42.

MUTILADO